

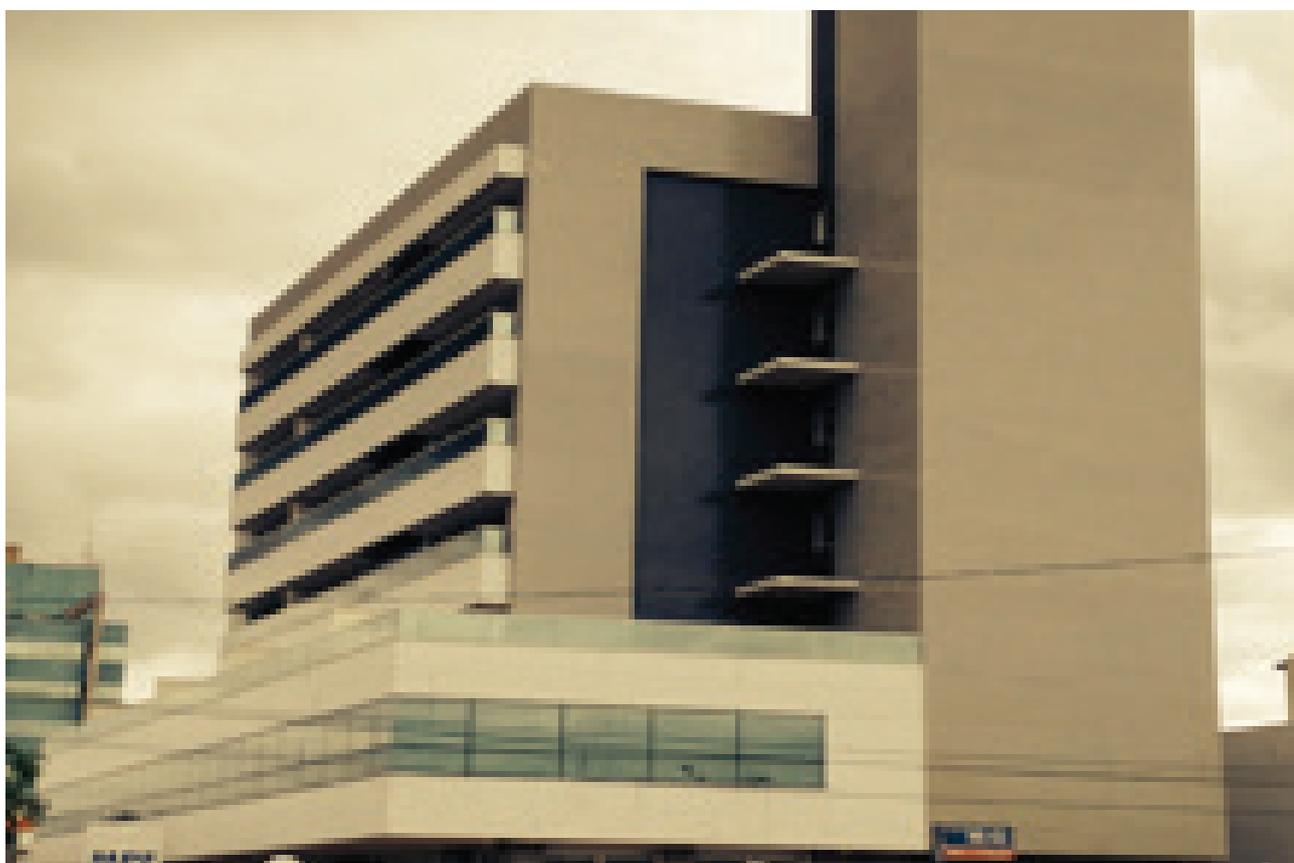


CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

---

## CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---



— MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL —

# RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO

INSPEÇÃO TOCANTINS  
*Novembro de 2013*

## SUMÁRIO

<b>PARTE GERAL .....</b>	<b>3</b>
1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO.....	3
2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTE DITA .....	3
<b>ÁREA INSTITUCIONAL .....</b>	<b>5</b>
3. O MPF NO ESTADO DO TOCANTINS.....	5
4. ESTRUTURA FÍSICA .....	5
5. ESTRUTURA DE PESSOAL .....	7
6. INGRESSO, RESIDÊNCIA, EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROCURADORES .....	8
7. REPARTIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS .....	10
8. MOVIMENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL .....	11
9. PROCEDIMENTOS EM TRAMITAÇÃO E PRODUTIVIDADE .....	17
10. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS – ANÁLISE DOCUMENTAL E VERIFICAÇÃO FÍSICA .....	18
11. REVISÃO DAS PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO.....	24
12. SUGESTÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS .....	26
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>27</b>
13. PLANEJAMENTO.....	27
14. FINANÇAS E CONTABILIDADE.....	28
15. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	30
16. FOLHA DE PAGAMENTO .....	31
17. ADMINISTRAÇÃO .....	31
18. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO .....	33
19. VEÍCULOS.....	35
<b>ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>36</b>
20. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	36
<b>ATENDIMENTO AO PÚBLICO .....</b>	<b>44</b>
21. ATENDIMENTO AO PÚBLICO .....	44
<b>MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS .....</b>	<b>45</b>
22. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS .....	45
<b>CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL .....</b>	<b>51</b>
23. CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL .....	51
23.1. ÁREA INSTITUCIONAL .....	51
23.2. ÁREA ADMINISTRATIVA .....	51
23.3. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	53
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>55</b>
24. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55

## PARTE GERAL

---

### 1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO

**1.1.** Na 15ª Sessão Extraordinária de 2013 do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 23 de setembro de 2013, a Corregedoria Nacional indicou o Estado do Tocantins para ser objeto de inspeção correcional no âmbito do Ministério Público.

**1.2.** Ato contínuo, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias 139, 140 e 141, todas de 10 de outubro de 2013, deflagrando, respectivamente, o processo de inspeção no Ministério Público Estadual (MPE), no Ministério Público Federal (MPF) e no Ministério Público do Trabalho (MPT), no Estado do Tocantins. Registre-se que não há unidade do Ministério Público Militar (MPM) naquele Estado da Federação.

**1.3.** Pelas mesmas Portarias, foram designados os dias 05 e 06 de novembro de 2013, de 9:30 às 12:00 e de 14:30 às 17:30, nas sedes das Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Procuradoria da República em Tocantins, respectivamente, e o dia 07 de novembro, das 09:00 às 13:00, na sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Palmas/TO, para o atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas Unidades do Ministério Público situadas no Estado do Tocantins.

**1.4.** Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional comunicando a realização da inspeção, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público; Presidente do Conselho Nacional de Justiça; Procurador-Geral da República; Corregedor Nacional de Justiça; Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Corregedor-Geral do Ministério Público Federal; Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Diretor do Foro da Justiça Federal; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Tocantins; Chefe da Advocacia-Geral da União; Chefe da Defensoria Pública; Procurador-Geral do Estado do Tocantins; Superintendente Regional da Polícia Federal em Tocantins; Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Tocantins; Chefe da Polícia Civil do Estado do Tocantins; Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Presidentes das Associações da Magistratura, Defensores Públicos e Procuradores do Estado do Tocantins.

**1.5.** Foram instaurados no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP os Procedimentos de Inspeção 1436/2013-49 (Portaria 139/2013 – MPE/TO), 1434/2013-50 (Portaria 140/2013 – MPF/TO), 1435/2013-02 (Portaria 141/2013 – MPT/TO), para organização dos documentos.

**1.6.** Por fim, foram editadas as Portarias CNMP-CN 146, de 11 de outubro de 2013, 153, de 22 de outubro de 2013 e 157, de 23 de outubro de 2013, contendo as designações e requisições de membros e servidores para comporem a equipe de inspeção.

### 2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTE DITA

**2.1.** A execução da inspeção deu-se conforme seu planejamento e foi realizada por 12 (doze) membros e 11 (onze) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos, e dos Conselheiros Jéferson Luiz

Pereira Coelho, Marcelo Ferra de Carvalho, Cláudio Henrique Portela do Rego e Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho.

**2.2.** Para operacionalizar o desenvolvimento da inspeção foram constituídas cinco equipes com seus objetivos previamente determinados.

**Equipe 1.** André Carvalho – Procurador de Justiça (MP/SC); Géber Mafra Rocha – Promotor de Justiça (MP/AM); Fernando da Silva Comin – Promotor de Justiça (MP/SC); Joaquim Elias de Sousa Neto – Servidor (CNMP). **Objetivos:** Procuradoria-Geral de Justiça; Assessoria Militar; Corregedoria-Geral de Justiça; Conselho Superior; Colégio de Procuradores e CEAf.

**Equipe 2.** Elísio Teixeira Lima Neto – Promotor de Justiça (MPDFT); Elba Christine Amarante de Moraes – Procuradora de Justiça (MP/RR); André Pinheiro – Servidor. **Objetivos: Palmas:** 12 (doze) Procuradorias de Justiça; 08 (oito) Centros de Apoio Operacional; GAECO e Ouvidoria; **Paraíso/TO:** 05 (cinco) Promotorias de Justiça; **Miracema/TO:** 03 (três) Promotorias de Justiça.

**Equipe 3.** Odair Tramontin – Promotor de Justiça (MP/SC); Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça (MP/ES). **Objetivos: Palmas:** 28 (vinte e oito) Promotorias de Justiça; **Porto nacional/TO:** 07 (sete) Promotorias de Justiça.

**Equipe 4.** Marcos Regenold Fernandes – Promotor de Justiça (MP/MT); Fernando Gomes Rosa – Promotor de Justiça (MP/GO). **Objetivos: Araguaína:** 12 (doze) Promotorias de Justiça; 01 (um) ofício do Ministério Público do Trabalho; 01 (um) ofício do Ministério Público Federal; **Colinas do Tocantins:** 03 (três) Promotorias de Justiça; **Wanderlândia/TO:** 01 (uma) Promotora de Justiça.

**Equipe 5.** Luís Paulo Villafañe Gomes Santos – Procurador do Trabalho (MPT); Álvaro Luiz de Mattos Stipp – Procurador da República (MPF). **Objetivos: Palmas:** 01 (um) ofício do Ministério Público do Trabalho; 08 (oito) ofícios do Ministério Público Federal. **Gurupi:** 09 (nove) Promotorias de Justiça; 01 (um) ofício do Ministério Público do Trabalho; 01 (um) ofício do Ministério Público Federal.

**Coordenação e Atendimento ao Público:** João Barbosa Lima; Fábio Augusto Lima Rodrigues; Ricardo Quental Coutinho Filho; Astrogildo Guedes dos Santos – Servidores.

**Auditoria Administrativa. Composição:** Igor Vidal Araújo; Dina Quintas Colares Araújo e Antônia Francisca de Oliveira

**Auditoria Tecnologia da Informação. Composição:** Fábio Massahiro Kosaka – Procurador do Trabalho (MPT); Flávio Manzi Alves – Servidor.

**Comunicação Social:** Beatriz Lygia Dias Borges – Servidora.

## ÁREA INSTITUCIONAL

### 3. O MPF NO ESTADO DO TOCANTINS

**3.1. O Estado do Tocantins.** O Estado do Tocantins foi criado em 5 de outubro de 1988, pelo art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal, sendo o mais novo dos estados brasileiros. Está dividido politicamente em 139 (cento e trinta e nove) municípios. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui área territorial de 277.720,520 Km<sup>2</sup>, e estimativa de população para 2013 de 1.478.164 (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e quatro) habitantes.

**3.2. Justiça Federal no Tocantins.** A Seção Judiciária do Tocantins, integrante da jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília/DF, possui 4 (quatro) Varas Federais em Palmas, 1 (uma) Vara Federal em Araguaína e 1 (uma) Vara Federal em Gurupi, além de 1 (uma) Turma Recursal dos Juizados Especiais.

**3.3. Ministério Público Federal no Estado do Tocantins.** O MPF/TO está distribuído em 3 (três) unidades, sendo a sede da Procuradoria da República no Estado do Tocantins (PR/TO) situada em Palmas, e duas Procuradorias da República no Município (PRM) em Araguaína e Gurupi, respectivamente.

**3.3.1.** A PRM-Gurupi foi implantada em 07/02/2013, pela Portaria PGR/MPF nº 40, e, à data da inspeção, ainda não havia sido efetivamente instalada no município de Gurupi, sendo que o membro designado e estrutura de pessoal respectiva encontravam-se lotados na sede da PR/TO, em Palmas, local onde foram inspecionados.

### 4. ESTRUTURA FÍSICA

**4.1. PR/TO.** O prédio atualmente ocupado pela PR/TO é locado, possuindo área útil de 3.483,94 m<sup>2</sup>, a qual é distribuída em 08 (oito) pavimentos, sendo subsolo, térreo e 06 (seis) andares. No subsolo há garagem que dispõe de 20 (vinte) vagas, usadas pelos veículos oficiais da unidade e particulares dos membros. Há também espaço reservado à guarda de materiais pelo Setor de Almoxarifado. No térreo, ficam a recepção, o auditório que possui capacidade para até 70 (setenta) pessoas, o setor de transporte, a sala de atendimento ao cidadão, a coordenadoria jurídica, o setor de protocolo e banheiros masculino e feminino de uso coletivo. No primeiro andar, ficam a coordenadoria de informática, a assessoria de comunicação, a reprografia, a biblioteca e uma sala de apoio a funcionários terceirizados. Há banheiros masculino e feminino de uso coletivo. No segundo andar, fica a coordenadoria de administração, a seção de execução orçamentária e financeira, a seção de recursos humanos, a seção de controle de almoxarifado, material e patrimônio, a seção de gerenciamento do Plan-Assiste e a copa. Além de banheiros masculino e feminino de uso coletivo, uma das salas possui um banheiro próprio. Nos terceiro, quarto, quinto e sexto andares ficam os gabinetes de membros, com as respectivas salas para assessoria/secretaria de cada ofício, além de banheiros masculino e feminino de uso coletivo. Registre-se que no quarto andar há sala de reuniões. Todos os corredores e portas da unidade são acessíveis, permitindo a recepção e o trânsito de cadeirantes. As instalações e mobiliário são novos e adequados. O valor mensal da locação do imóvel é de R\$ 89.490,60 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos).



Foto 01 – Fachada do prédio da PR/TO



Foto 02 – Auditório da PR/TO

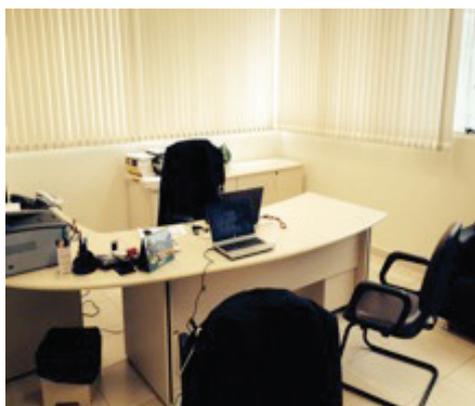


Foto 03 – Recepção da PR/TO



Foto 04 – Sala da Coordenadoria Jurídica da PR/TO

**4.1.1. Biblioteca.** A Biblioteca da PR/TO, batizada de Biblioteca Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, em homenagem a membro do MPF assassinado em decorrência de sua atuação institucional, funciona das 08h00 às 20h00, de segunda a sexta-feira, e conta com um acervo de 7.551 (sete mil quinhentos e cinquenta e um) exemplares e de 2.300 (dois mil e trezentos) periódicos, perfazendo um acervo total de 9.851 (nove mil oitocentos e cinquenta e uma) obras. A biblioteca é acessível ao público em geral, que precisa apenas se identificar na recepção do prédio. Os servidores, estagiários e empregados terceirizados da PR/TO também podem usar o espaço da biblioteca (que conta com sala de estudo isolada do acervo), desde que em horário distinto de suas jornadas de trabalho.

**4.2. PRM-Araguaína.** A PRM-Araguaína funciona em imóvel locado, com 453,25 m<sup>2</sup>, situado na Av. José de Brito Soares, nº 631, Setor Anhanguera, Araguaína/TO. O referido imóvel possui 1 (uma) sala para atendimento ao cidadão, 1 (uma) sala para protocolo e secretaria jurídica, 1 (uma) sala para secretaria, 1 (uma) sala para assessoria jurídica, 1 (uma) sala de audiência, 1 (um) gabinete, 1 (uma) sala de arquivo, 1 (uma) biblioteca

e 1 (uma) sala para estagiários. Não possui garagem. O valor mensal de locação do imóvel é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

**4.3. PRM-Gurupi.** Embora já tenha sido criada, a PRM-Gurupi vem funcionando na sede da PR/TO, em Palmas, eis que ainda não se encontra efetivamente instalada no município de Gurupi. Segundo informações colhidas, já foi locado imóvel com endereço na Av. Deputado José de Assis, Lote 16-A, Quadra 17, Centro, Gurupi/TO, com área de 700 m<sup>2</sup>, atualmente em reformas, com previsão de inauguração para o primeiro semestre de 2014. O valor mensal da locação, a ser cobrado a partir da data do recebimento do imóvel, prevista para dezembro/2013, é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

## 5. ESTRUTURA DE PESSOAL

**5.1. Distribuição dos membros por cargo e unidade de lotação.** A PR/TO possui 8 (oito) Procuradores da República em exercício, e as PRMs de Araguaína e Gurupi 1 (um) membro cada uma. A tabela abaixo mostra a distribuição dos membros por cargo e unidade de lotação:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Dr. Otávio Balestra Neto	Procurador da República	PR-TO
Dr <sup>a</sup> Renata Ribeiro Baptista	Procuradora da República	PR-TO
Dr <sup>a</sup> Nádia Simas Souza	Procuradora da República	PR-TO
Dr. Álvaro Lotufo Manzano	Procurador da República	PR-TO
Dr. Fábio Conrado Loula	Procurador da República	PR-TO
Dr. George Neves Lodder	Procurador da República	PR-TO
Dr. João Gabriel Morais de Queiroz	Procurador da República	PR-TO
Dr <sup>a</sup> Luana Vargas Macedo	Procuradora da República	PR-TO
Dr <sup>a</sup> Aldirla Pereira de Albuquerque	Procuradora da República	PRM-Araguaína
Dr <sup>a</sup> Daniella Mendes Daud	Procuradora da República	PRM-Gurupi

**5.1.1.** A Procuradora da República Luana Vargas Macedo, na data da inspeção, encontrava-se afastada em gozo de licença-saúde.

**5.1.2.** A Procuradora da República Daniella Mendes Daud, lotada na PRM-Gurupi, encontrava-se na sede da PR/TO, oficiando nos processos/procedimentos relativos à PRM-Gurupi, situação que deverá perdurar até a data da efetiva instalação da unidade no município de Gurupi, prevista para o primeiro semestre de 2014.

**5.2. Quadro geral de membros, servidores e serviços auxiliares.** A estrutura de pessoal da PR/TO é a seguinte:

	PR-TO (PALMAS)	PRM-ARAGUAÍNA	PRM-GURUPI
<b>Membros</b>			
Procurador da República	8	1	1
Total	8	1	1
<b>Servidores</b>			

Efetivos de nível superior	6	1	1
Efetivos de nível médio	23	2	2
Comissionados	3	0	0
Efetivos c/ cargo comissão	8	0	0
Efetivos c/função confiança	23	2	2
Cedidos à disposição do MPF c/ função confiança	3	0	1
Cedido pelo MPF	1	0	0
Total(*)	66	4	5
<b>Estagiários</b>			
Estagiários nível superior	23	3	0
Estagiários nível médio	6	0	0
Total	29	3	0
<b>Aprendizes</b>			
Aprendizes	4	0	0
Total	4	0	0
<b>Terceirizados</b>			
Terceirizados	23	7	0
Total	23	7	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130</b>	<b>15</b>	<b>6</b>

(\*) No total do subitem “servidores” não se contabilizou o servidor que foi “cedido pelo MPF”

## 6. INGRESSO, RESIDÊNCIA, EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROCURADORES

**6.1. Membros entrevistados.** Foram entrevistados pelas equipes de inspeção os Procuradores da República Dr. Otávio Balestra Neto, Dr<sup>a</sup> Renata Ribeiro Baptista, Dr<sup>a</sup> Nádia Simas Souza, Dr. Álvaro Lotufo Manzano, Dr. Fábio Conrado Loula, Dr. George Neves Lodder, Dr. João Gabriel Moraes de Queiroz e a Dr<sup>a</sup> Daniella Mendes Daud, na sede da PR-TO, e a Procuradora da República Dr<sup>a</sup> Aldirla Pereira de Albuquerque, na PTM-Araguaína. A Dr<sup>a</sup> Luana Vargas Macedo não foi entrevistada eis que, na data da inspeção, encontrava-se em gozo de licença-saúde.

**6.2. Quadro geral de informações sobre os membros.** De acordo com as informações colhidas em entrevista, nenhum dos membros exerce a advocacia. A tabela a seguir consolida as informações inerentes aos membros lotados nas unidades inspecionadas:

MEMBRO	DATA EM QUE ASSUMIU O ÓRGÃO	RESIDÊNCIA NA COMARCA	EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	PERÍODO EM QUE CUMPRE EXPEDIENTE
Dr. Otávio Balestra Neto	Abril/2013	Sim	Não	De 09h00 às 12h30 e de 14h00 às 20h00, de segunda a sexta-feira.
Dr <sup>a</sup> Renata Ribeiro Baptista	Maio/2013	Sim	Sim	De 09h30 às 12h30 e de 13h30 às 19h00, de segunda a sexta-feira.

Drª Nádia Simas Souza	Julho/2012	Sim	Não	De 10h00 às 12h30 e de 13h30 às 19h00, de segunda a sexta-feira.
Dr. Álvaro Lotufo Manzano	Agosto/2003	Sim	Não	De 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.
Dr. Fábio Conrado Loula	Maio/2013	Sim	Não	De 09h00/10h00 às 12h00 e de 13h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira.
Dr. George Neves Lodder	Maio/2013	Sim	Não	De 13h00 às 20h00, de segunda a sexta-feira.
Dr. João Gabriel Moraes de Queiroz	Janeiro/2007	Sim	Não	De 10h00 às 12h30 e de 14h00 às 18h30, de segunda a sexta-feira.
Drª Luana Vargas Macedo	-	-	-	-
Drª Aldirla Pereira de Albuquerque	Julho/2013	Sim	Não	De 09h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira.
Drª Daniella Mendes Daud	Maio/2013	v. 6.2.2.	Não	De 09h00 às 12h00 e de 13h30 às 19h00, de segunda a sexta-feira, com expediente constante aos finais de semana.

**6.2.1.** A Procuradora da República Renata Ribeiro Baptista declarou que no segundo semestre de 2013 ministrou três aulas com quatro horas cada (total de doze horas-aula), no curso Actio Concursos, entidade privada.

**6.2.2.** A Procuradora da República Daniella Mendes Daud encontra-se residindo em Palmas/TO, eis que a PRM-Gurupi está funcionando na sede da PR/TO até a efetiva instalação da PRM no município de Gurupi, prevista para o primeiro semestre de 2014.

**6.3. Cursos de Aperfeiçoamento.** Nenhum dos membros entrevistados informou participar de curso de aperfeiçoamento.

**6.4. Atendimento ao público/advogados pelo membro.** Informou a Procuradora da República Daniella Mendes Daud que atende diretamente ao público/advogados, preferencialmente com agendamento de horário, o que, todavia, não constitui regra. Também declarou que é realizada triagem pelos servidores acerca do assunto. A Procuradora da República Aldirla Pereira de Albuquerque declarou que o atendimento ao público se dá a partir das 12h00, por servidor designado para atender ao cidadão. Relativamente aos advogados, são atendidos diretamente pelo membro. Os demais membros informaram que atendem diretamente ao público/advogados, sem necessidade de pré-agendamento.

**6.5. Gestão de recursos decorrentes de Termos de Ajuste de Conduta, transações penais e outros acordos.** Em resposta ao questionamento quanto à gestão de recursos eventualmente provenientes da celebração de Termos de Ajuste de Conduta, ou de outras transações, inclusive no âmbito judicial, os membros entrevistados informaram o seguinte:

Dr. Otávio Balestra Neto	Recursos são destinados ao Fundo Federal de Direitos Difusos (FDD).
Drª Renata Ribeiro Baptista	Não possui acordos/TACs vigentes prevendo destinação de recursos.
Drª Nádia Simas Souza	Desde que assumiu o ofício não houve reversão de fundos.
Dr. Álvaro Lotufo Manzano	Geralmente requer a reversão ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). Em casos de doações, são revertidos em favor de instituições, com acompanhamento pessoal da entrega.

Dr. Fábio Conrado Loula	Normalmente o Fundo da Lei da Ação Civil Pública.
Dr. George Neves Lodder	Não houve nenhum caso de reversão de recursos.
Dr. João Gabriel Morais de Queiroz	Em transações judiciais são destinados a instituições, não havendo fiscalização. No extrajudicial não faz.
Dr <sup>a</sup> Aldirla Pereira de Albuquerque	Declarou que não celebrou TAC desde que assumiu o ofício. Quanto às transações, acordou com o Magistrado de serem remetidos os valores a uma determinada conta judicial para que, no final do ano, sejam destinados, através de projetos, para determinadas entidades.
Dr <sup>a</sup> Daniella Mendes Daud	Situação ainda não ocorrida.

## 7. REPARTIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS

**7.1. Atribuições.** As atividades funcionais da PR/TO são desenvolvidas a partir de 10 (dez) Ofícios, cada um titularizado por um Procurador da República, sendo que a repartição das atribuições entre cada Ofício é regulamentada pela Resolução PR/TO N° 01/2013, de 21 de maio de 2013, conforme a seguinte tabela:

OFÍCIO	TITULAR	OUTRAS FUNÇÕES
1º Ofício da Defesa do Patrimônio Público e Social	Dr. Otávio Balestra Neto	
2º Ofício da Defesa do Patrimônio Público e Social	Dr <sup>a</sup> Renata Ribeiro Baptista	Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta
3º Ofício da Defesa do Patrimônio Público e Social	Dr <sup>a</sup> Nádia Simas Souza	Procuradora-Chefe Substituta Procuradora Regional Eleitoral Substituta
Ofício da Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Índios e Minorias	Dr. Álvaro Lotufo Manzano	Ofício da Procuradoria Regional Eleitoral
Ofício da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) e da Defesa do Consumidor e Ordem Econômica	Dr. Fábio Conrado Loula	
1º Ofício Criminal	Dr. George Neves Lodder	
2º Ofício Criminal	Dr. João Gabriel Morais de Queiroz	Procurador-Chefe
3º Ofício Criminal	Dr <sup>a</sup> Luana Vargas Macedo	
Ofício de Araguaína	Dr <sup>a</sup> Aldirla Pereira de Albuquerque	
Ofício de Gurupi	Dr <sup>a</sup> Daniella Mendes Daud	

**7.2. PRM.** Os Ofícios das PRMs compreendem os feitos judiciais e extrajudiciais relacionados à competência territorial das Subseções Judiciárias Federais de Araguaína e Gurupi (art. 11 e 12 da Resolução PR/TO N° 01/2013, de 21 de maio de 2013).

**7.3. Custos legis.** As atribuições dos Ofícios compreendem a atuação como *custos legis* nos processos em que haja pertinência temática, sendo que aqueles em que tal requisito não exista, serão distribuídos eletronicamente para todos os Ofícios, à exceção daquele em que esteja oficiando o Procurador Regional Eleitoral, operando-se as necessárias compensações em relação a outros feitos de *custos legis* (art. 16, Resolução PR/TO N° 01/2013, de 21 de maio de 2013).

**7.4. Substituições.** Além das funções de Procuradora-Chefe Substituta, Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta e Procuradora Regional Eleitoral Substituta, os membros da PR/TO também atuam em outros Ofícios nas hipóteses de afastamento, segundo regras previstas na Resolução PR/TO N° 01/2013, de 21 de maio de 2013.

**7.5. Auxílio.** Foi informado que no mês de junho/2013, 40 (quarenta) inquéritos policiais (IPs), da PRM -Araguaína, foram redistribuídos a membros da PR/TO, para impulsionamento, com retorno posterior dos autos à unidade de origem.

## 8. MOVIMENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

### 8.1. 1º OFÍCIO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

**8.1.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de novembro/2012 a outubro/2013, o 1º Ofício da Defesa do Patrimônio Público e Social teve a seguinte movimentação de processos:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
SALDO	18	36	33	28	31	20	13	11	11	13	26	18	
DISTRIBUÍDOS	55	31	103	111	58	57	68	68	85	102	160	75	<b>973</b>
DEVOLVIDOS	37	34	108	108	69	64	70	68	83	89	168	80	<b>978</b>
SALDO	36	33	28	31	20	13	11	11	13	26	18	13	
AUDIÊNCIAS	0	0	9	3	2	0	5	4	1	2	12	2	<b>40</b>

**8.1.2. Movimentação de procedimentos extrajudiciais.** No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

MOVIMENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL													
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	3	4	6	11	10	15	10	8	9	11	9	6	<b>102</b>
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
ACP PROPOSTA	1	0	0	0	0	2	0	0	1	0	1	1	<b>6</b>
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	2	0	2	0	0	6	1	3	0	3	0	0	<b>17</b>
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	0	0	1	0	0	1	4	2	5	1	2	1	<b>17</b>
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	<b>6</b>

### 8.2. 2º OFÍCIO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

**8.2.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de novembro/2012 a outubro/2013, o 2º Ofício da Defesa do Patrimônio Público e Social teve a seguinte movimentação de processos:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
SALDO	47	35	32	36	43	38	13	21	26	19	32	23	
DISTRIBUÍDOS	75	21	103	56	92	92	71	87	126	128	175	235	<b>1261</b>

DEVOLVIDOS	87	24	99	49	97	117	63	82	133	115	184	224	1274
SALDO	35	32	36	43	38	13	21	26	19	32	23	34	
AUDIÊNCIAS	9	0	1	62	7	4	2	4	5	10	16	19	139

**8.2.2. Movimentação de procedimentos extrajudiciais.** No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

#### MOVIMENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	6	2	11	7	6	16	4	16	12	11	5	7	103
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	3
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	1	0	1	1	0	11	4	8	9	8	4	21	68
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	4	1	8

### 8.3. 3º OFÍCIO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

**8.3.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de novembro/2012 a outubro/2013, o 3º Ofício da Defesa do Patrimônio Público e Social teve a seguinte movimentação de processos:

#### MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
SALDO	14	6	6	1	3	10	9	4	7	6	1	24	
DISTRIBUÍDOS	97	22	169	77	97	87	67	84	108	78	76	151	1113
DEVOLVIDOS	105	22	174	75	90	88	72	81	109	83	53	156	1108
SALDO	6	6	1	3	10	9	4	7	6	1	24	19	
AUDIÊNCIAS	14	0	7	4	0	8	25	28	0	7	0	0	93

**8.3.2. Movimentação de procedimentos extrajudiciais.** No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

#### MOVIMENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	4	2	9	6	8	15	11	8	7	10	8	9	97
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	3
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	3
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	6	2	4	8	3	5	8	4	9	5	0	6	60
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 8.4. OFÍCIO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, ÍNDIOS E MINORIAS

**8.4.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de novembro/2012 a outubro/2013, o Ofício da Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Índios e Minorias teve a seguinte movimentação de processos:

### MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
<b>SALDO</b>	34	30	13	104	13	8	24	2	18	15	10	25	
<b>DISTRIBUÍDOS</b>	123	88	131	63	94	132	52	50	59	66	95	137	<b>1090</b>
<b>DEVOLVIDOS</b>	127	105	40	154	99	116	74	34	62	71	80	147	<b>1109</b>
<b>SALDO</b>	30	13	104	13	8	24	2	18	15	10	25	15	
<b>AUDIÊNCIAS</b>	4	11	0	8	0	1	0	2	0	27	11	9(*)	<b>73</b>

(\*) sendo 1 (uma) audiência judicial e 8 (oito) sessões no Tribunal Regional Eleitoral (TRE)

**8.4.2. Movimentação de procedimentos extrajudiciais.** No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

### MOVIMENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
<b>NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA</b>	14	2	12	1	6	23	4	0	1	3	8	13	<b>87</b>
<b>TAC FIRMADO</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>ACP PROPOSTA</b>	0	2	0	0	2	0	0	0	1	1	1	1	<b>8</b>
<b>ARQUIVAMENTO SEM REMESSA</b>	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	<b>5</b>
<b>ARQUIVAMENTO COM REMESSA</b>	1	3	0	3	0	7	16	5	0	4	0	5	<b>43</b>
<b>AUDIÊNCIAS</b>	0	0	0	1	1	3	4	4	4	6	0	3	<b>26</b>

## 8.5. OFÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO (PRDC) E DA DEFESA DO CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA

**8.5.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de novembro/2012 a outubro/2013, o Ofício da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) e da Defesa do Consumidor e Ordem Econômica teve a seguinte movimentação de processos:

### MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
<b>SALDO</b>	11	8	3	1	7	6	1	0	5	1	6	2	
<b>DISTRIBUÍDOS</b>	60	62	23	58	47	47	61	33	63	50	74	107	<b>685</b>
<b>DEVOLVIDOS</b>	63	67	25	52	48	52	62	28	67	45	78	103	<b>690</b>

SALDO	8	3	1	7	6	1	0	5	1	6	2	6	
AUDIÊNCIAS	15	0	3	0	0	5	0	0	5	4	0	35	67

**8.5.2. Movimentação de procedimentos extrajudiciais.** No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

#### MOVIMENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	8	1	6	1	3	17	18	15	23	17	18	11	138
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	4	6	7	2	4	5	5	7	0	6	0	3	49
AUDIÊNCIAS	0	1	0	0	5	6	0	0	0	0	0	0	12

### 8.6. 1º OFÍCIO CRIMINAL

**8.6.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de novembro/2012 a outubro/2013, o 1º Ofício Criminal teve a seguinte movimentação de processos:

#### MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
SALDO	16	16	11	21	38	52	2	17	22	26	23	19	
DISTRIBUÍDOS	146	105	253	141	158	92	67	104	197	96	69	230	1658
DEVOLVIDOS	146	110	243	124	144	142	52	99	193	99	73	186	1611
SALDO	16	11	21	38	52	2	17	22	26	23	19	63	
AUDIÊNCIAS	4	1	12	2	1	10	2	6	5	6	3	11	63

**8.6.2. Movimentação de procedimentos extrajudiciais.** No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

#### MOVIMENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	4	0	3	3	3	1	2	8	3	5	1	4	37
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	0	0	4	1	0	0	0	2	0	1	1	2	11
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4

## 8.7. 2º OFÍCIO CRIMINAL

**8.7.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de novembro/2012 a outubro/2013, o 2º Ofício Criminal teve a seguinte movimentação de processos:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
SALDO	14	12	8	9	22	6	23	7	6	12	8	6	
DISTRIBUÍDOS	94	90	76	109	70	106	70	111	96	88	137	127	1174
DEVOLVIDOS	96	94	75	96	86	89	86	112	90	92	139	113	1168
SALDO	12	8	9	22	6	23	7	6	12	8	6	20	
AUDIÊNCIAS	3	1	0	0	0	0	0	1	0	20	3	1	29

**8.7.2. Movimentação de procedimentos extrajudiciais.** No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

MOVIMENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL													
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	2	1	11	3	2	2	2	7	1	5	3	2	41
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	0	0	1	0	1	0	1	0	6	14	1	0	24
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 8.8. 3º OFÍCIO CRIMINAL

**8.8.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de novembro/2012 a outubro/2013, o 3º Ofício Criminal teve a seguinte movimentação de processos:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
SALDO	29	33	12	27	23	21	11	6	7	8	9	21	
DISTRIBUÍDOS	126	97	101	96	121	137	88	25	161	113	155	69	1289
DEVOLVIDOS	122	118	86	100	123	147	93	24	160	112	143	83	1311
SALDO	33	12	27	23	21	11	6	7	8	9	21	7	
AUDIÊNCIAS	16	1	2	3	1	10	0	0	2	0	11	0	46

**8.8.2. Movimentação de procedimentos extrajudiciais.** No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

### MOVIMENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	1	3	3	4	5	5	3	4	5	1	4	3	41
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0	6
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 8.9. OFÍCIO ARAGUAÍNA

**8.9.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de novembro/2012 a outubro/2013, o Ofício Araguaína teve a seguinte movimentação de processos:

### MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
SALDO	83	83	94	125	160	129	118	122	73	112	45	56	
DISTRIBUÍDOS	130	190	178	158	175	224	290	146	222	191	187	225	2316
DEVOLVIDOS	130	179	147	123	206	235	286	195	183	258	176	204	2322
SALDO	83	94	125	160	129	118	122	73	112	45	56	77	
AUDIÊNCIAS	16	0	27	22	22	1	0	17	0	12	0	26	143

**8.9.2. Movimentação de procedimentos extrajudiciais.** No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

### MOVIMENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	13	2	8	25	17	28	53	39	9	29	38	14	275
TAC FIRMADO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ACP PROPOSTA	0	1	2	0	4	6	3	0	0	0	0	0	16
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	3	7	1	5	7	7	0	8	0	0	6	4	48
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	10	16

## 8.10. OFÍCIO GURUPI

**8.10.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de novembro/2012 a outubro/2013, o Ofício Gurupi teve a seguinte movimentação de processos:

### MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
<b>SALDO</b>	-	-	-	-	-	-	0	34	32	45	54	65	
<b>DISTRIBUÍDOS</b>	-	-	-	-	-	-	44	90	134	92	131	94	<b>585</b>
<b>DEVOLVIDOS</b>	-	-	-	-	-	-	10	92	121	83	120	131	<b>557</b>
<b>SALDO</b>	-	-	-	-	-	-	34	32	45	54	65	28	
<b>AUDIÊNCIAS</b>	-	-	-	-	-	-	0	0	5	25	0	29	<b>59</b>

**8.10.2. Movimentação de procedimentos extrajudiciais.** No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

### MOVIMENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
<b>NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA</b>	-	-	-	-	-	-	0	24	5	10	30	20	<b>89</b>
<b>TAC FIRMADO</b>	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>ACP PROPOSTA</b>	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>ARQUIVAMENTO SEM REMESSA</b>	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>ARQUIVAMENTO COM REMESSA</b>	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	2	4	<b>6</b>
<b>AUDIÊNCIAS</b>	-	-	-	-	-	-	0	0	2	1	0	0	<b>3</b>

## 9. PROCEDIMENTOS EM TRAMITAÇÃO E PRODUTIVIDADE

**9.1. Quadro geral de procedimentos.** O quantitativo de procedimentos extrajudiciais ativos (notícia de fato, procedimento preparatório, inquérito civil, procedimento investigatório criminal), e de termos de ajuste de conduta (TACs) em acompanhamento na banca de cada ofício/Procurador da República consta da seguinte tabela.

MEMBRO	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ATIVOS (NF+PP+IC+PIC)	TACs PENDENTES DE CUMPRIMENTO	TOTAL
Dr. Otávio Balestra Neto	51	0	51
Drª Renata Ribeiro Baptista	85	0	85
Drª Nádia Simas Souza	45	0	45
Dr. Álvaro Lotufo Manzano	87	0	87
Dr. Fábio Conrado Loula	252	0	252
Dr. George Neves Lodder	20	0	20
Dr. João Gabriel Moraes de Queiroz	0	0	0
Drª Luana Vargas Macedo	14	0	14
Drª Aldirla Pereira de Albuquerque	171	0	171
Drª Daniella Mendes Daud	88	0	88
<b>TOTAL</b>	<b>813</b>	<b>0</b>	<b>813</b>

**9.2. Quadro geral de produtividade.** A tabela abaixo permite visualizar, nos doze meses anteriores à inspeção, a produtividade dos membros no tocante a ações civis públicas ajuizadas, TACs celebrados, recomendações expedidas e inspeções/diligências realizadas.

MEMBRO	AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	TAC	RECOMEN-DAÇÕES	DILIGÊNCIAS E INSPEÇÕES
Dr. Otávio Balestra Neto	4	0	0	1
Drª Renata Ribeiro Baptista	9	0	1	2
Drª Nádia Simas Souza	5	0	3	0
Dr. Álvaro Lotufo Manzano	9	0	7	10
Dr. Fábio Conrado Loula	8	0	3	5
Dr. George Neves Lodder	0	0	0	0
Dr. João Gabriel Moraes de Queiroz	1	0	0	0
Drª Luana Vargas Macedo	0	0	0	1
Drª Aldirla Pereira de Albuquerque	3	0	0	1
Drª Daniella Mendes Daud	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>20</b>

**9.3. Inspeções/diligências em delegacias de polícia e estabelecimentos prisionais.** Do total de diligências e inspeções informado, 01 (uma) foi realizada em delegacia de polícia, pela Procuradora da República Aldirla Pereira de Albuquerque, e 03 (três) em estabelecimentos prisionais, pelos Procuradores da República Luana Vargas Macedo, Otávio Balestra Neto e Renata Baptista Ribeiro (duas inspeções/diligências).

## 10. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS – ANÁLISE DOCUMENTAL E VERIFICAÇÃO FÍSICA

### 10.1. DR. OTÁVIO BALESTRA NETO - 1º OFÍCIO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

Notícia de Fato (NF):	
Em tramitação há menos de 30 dias:	4 (quatro)
Em tramitação há mais de 30 dias:	11 (onze)
Procedimentos preparatórios (PP):	
Em tramitação há menos de 90 dias:	2 (dois)
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	3 (três)
Em tramitação há mais de 180 dias:	0 (zero)
Inquérito civil (IC):	
Em tramitação há menos de 1 ano:	19 (dezenove)
Em tramitação há mais de 1 ano:	11 (onze)

**10.1.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: **a)** no relatório emitido pelo sistema UNICO, em 30/10/2013, às 17h40, constavam três inquéritos policiais (IPs) com vista há mais de 30 (trinta) dias, sendo que em verificação física constatou-se que o IP 515/2007 encontrava-se concluso

aguardando análise desde 31/08/2013, sendo que os IPs 397/2012 e 6238-21.2013.4.01.4300 já haviam sido remetidos à Justiça Federal em 30/10/13; **b)** não havia outros processos ou inquéritos policiais com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou prazo para manifestação excedido; **c)** o PIC 1.36.000991/2012-64 foi prorrogado em 16/07/13, data de sua última movimentação; **d)** o IC 1.36.00960/2010-41 encontrava-se concluso desde 19/06/13; **e)** os demais procedimentos verificados (ICs 0666/99-93; 0185/2011-13; 0530/2010-20 e 0590/2009-17) estavam com tramitação regular e em conformidade com a Resolução CNMP nº 23/2007.

## 10.2. DR<sup>a</sup>. RENATA RIBEIRO BAPTISTA - 2º OFÍCIO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

Notícia de Fato (NF):	
Em tramitação há menos de 30 dias:	4 (quatro)
Em tramitação há mais de 30 dias:	6 (seis)
Procedimentos preparatórios (PP):	
Em tramitação há menos de 90 dias:	3 (três)
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	2 (dois)
Em tramitação há mais de 180 dias:	0 (zero)
Inquérito civil (IC):	
Em tramitação há menos de 1 ano:	29 (vinte e nove)
Em tramitação há mais de 1 ano:	40 (quarenta)

**10.2.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: **a)** no relatório emitido pelo sistema UNICO, em 30/10/2013, às 17h23, constavam três IPs com vista há mais de 30 (trinta) dias, sendo que em verificação física constatou-se que os IPs 0244/2009 e 0149/2011 aguardavam análise e o IP 0463/2012 aguardava o cumprimento de acordo de ressarcimento em acompanhamento feito pelo próprio membro; **b)** no mesmo relatório, constaram dois IPs com vista há mais de 6 (seis) meses, sendo que em verificação física apurou-se que o IP 0020867-98.2010.4.01.4300 encontrava-se relatado com vínculo posterior à medida cautelar de quebra de sigilo bancário (autos 4619-23.2011.4.01.4300) e o IP 40/2011 aguardava análise de documentação juntada; **c)** também constaram quatro ações penais com vista há mais de 30 (trinta) dias, constatando-se em verificação física que os Autos 0013495-98.2010.4.01.4300 consistem em IP arquivado que retornou para análise de desarquivamento; os autos 0001897-45.2013.4.01.4300 aguardavam análise desde 21/08/2013; e os Processos 0004107-06.2012.4.01.4300 e 0004111-43.2012.4.01.4300 já haviam sido devolvidos à Justiça Federal; **d)** não havia outros processos ou inquéritos policiais com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou prazo para manifestação excedido; **e)** as NFs 0876/2013-71 e 0825/2013-49 haviam sido convertidas em PP em 30/10/2013; **f)** as NFs 820/2013-16, 840/2013-97, 889/2013-40 e 952/2013-48, todas com prazo de tramitação superior a trinta dias, encontravam-se conclusas desde 07/10/2013, 18/10/2013, 09/09/2013 e 01/10/2013, respectivamente; **g)** a NF 810/2013 aguardava análise conjunta com os Autos 0013495-98.2010.4.01.4300; **h)** o IC 218/2006-50 aguardava resposta da Presidência do TSE desde 02/05/2013; **i)** o IC 302/2010-50, que constava do relatório do sistema UNICO como procedimento não prorrogado, teve promovido o seu arquivamento, aguardando-se notificação do representante para envio à CCR/MPF; **j)** o IC 321/2012-48, que constava do relatório do sistema UNICO como procedimento não prorrogado, foi prorrogado em 30/10/2013; **k)** o IC 721/2006-13 aguardava análise desde 10/07/2013.

### 10.3. DR<sup>a</sup>. NÁDIA SIMAS SOUZA - 3º OFÍCIO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

Notícia de Fato (NF):	
Em tramitação há menos de 30 dias:	6 (seis)
Em tramitação há mais de 30 dias:	1 (uma)
Procedimentos preparatórios (PP):	
Em tramitação há menos de 90 dias:	1 (um)
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0 (zero)
Em tramitação há mais de 180 dias:	0 (zero)
Inquérito civil (IC):	
Em tramitação há menos de 1 ano:	26 (vinte e seis)
Em tramitação há mais de 1 ano:	11 (onze)

**10.3.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: **a)** não havia processos ou inquéritos policiais com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou prazo para manifestação excedido; **b)** a NF 0872/2013-92, em tramitação há mais de 30 (trinta) dias, aguardava remessa para a 5ª CCR/MPE, após promoção de arquivamento, estando em situação regular; **c)** os demais procedimentos verificados (NF 0951/2013-01 e ICs 0395/2011-01 e 0557/2011-89) estavam com tramitação regular e em conformidade com a Resolução CNMP nº 23/2007.

### 10.4. DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO – OFÍCIO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, ÍNDIOS E MINORIAS

Notícia de Fato (NF):	
Em tramitação há menos de 30 dias:	1 (uma)
Em tramitação há mais de 30 dias:	2 (duas)
Procedimentos preparatórios (PP):	
Em tramitação há menos de 90 dias:	17 (dezesete)
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	5 (cinco)
Em tramitação há mais de 180 dias:	0 (zero)
Inquérito civil (IC):	
Em tramitação há menos de 1 ano:	24 (vinte e quatro)
Em tramitação há mais de 1 ano:	35 (trinta e cinco)

**10.4.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se: **a)** no relatório emitido pelo sistema UNICO, em 30/10/2013, às 16h46, constavam três IPs com vista há mais de 30 (trinta) dias, sendo que em verificação física constatou-se que os IPs 0248/2013 e 0454/2013 estavam aguardando a remessa de laudo pericial por parte da DPF e o IP 0006648-75.2013.4.01.4300 havia sido enviado à Justiça Federal com oferecimento de denúncia; **b)** pelo mesmo relatório, constava 1 (um) processo eleitoral, no caso a Petição Eleitoral 001205-11.2000.6.27.000, que trata de pedido de pagamento de vantagens pecuniárias a servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, concluso desde 24/09/2013; **c)** não havia outros processos ou inquéritos policiais com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou prazo para manifestação excedido; **d)** as NFs 0618/2013-94 e 0027/2013-05, que constavam com prazo de tramitação superior a trinta dias, já haviam sido despachadas, com promoção de arquivamento e declínio de atribuições respectivamente; **d)** os demais

procedimentos verificados em inspeção (PIC 1112/2012-11 e ICs 0731/2008-11 e 0589/2009-84), estavam com tramitação regular e em conformidade com as Resoluções CNMP 13/2006 e 23/2007.

## 10.5. DR. FÁBIO CONRADO LOULA – OFÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Notícia de Fato (NF):	
Em tramitação há menos de 30 dias:	11 (onze)
Em tramitação há mais de 30 dias:	5 (cinco)
Procedimentos preparatórios (PP):	
Em tramitação há menos de 90 dias:	9 (nove)
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0 (zero)
Em tramitação há mais de 180 dias:	6 (seis)
Inquérito civil (IC):	
Em tramitação há menos de 1 ano:	185 (cento e oitenta e cinco)
Em tramitação há mais de 1 ano:	36 (trinta e seis)

**10.5.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se: **a)** não havia processos ou inquéritos policiais com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou prazo para manifestação excedido; **b)** as NFs 650/2013, 703/2013 e 935/2013, todas com prazo de tramitação superior a 30 (trinta) dias, estavam aguardando cumprimento de diligências; **c)** o PP 525/2013, com prazo de tramitação inferior a 90 (noventa) dias, encontrava-se já com minuta de arquivamento elaborada; **d)** o PP 937/2013 estava devidamente movimentado, com conclusão em 04/11/2013; **e)** no relatório do sistema UNICO, extraído em 30/10/2013, às 16h39, constavam 6 (seis) PPs com prazo de tramitação superior a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que no mesmo relatório constava a informação de que os procedimentos em questão já haviam sido objeto de promoção de arquivamento, com remessa à CCR/MPF, o que foi confirmado em verificação física nos PPs 271/2013 e 277/2013; **f)** os ICs 17/2012 e 222/2007 encontravam-se conclusos desde 21/08/2013.

## 10.6. DR. GEORGE NEVES LODDER – 1º OFÍCIO CRIMINAL

Notícia de Fato (NF):	
Em tramitação há menos de 30 dias:	5 (cinco)
Em tramitação há mais de 30 dias:	7 (sete)
Procedimentos preparatórios (PP):	
Em tramitação há menos de 90 dias:	0 (zero)
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1 (um)
Em tramitação há mais de 180 dias:	1 (um)
Inquérito civil (IC):	
Em tramitação há menos de 1 ano:	2 (dois)
Em tramitação há mais de 1 ano:	0 (zero)

**10.6.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se: **a)** no relatório emitido pelo sistema UNICO, em 30/10/2013, às 18h08, constavam cinco IPs com vista há mais de 30 (trinta) dias, sendo que em verificação física constatou-se que os IPs 0244/2011 e 003059-46.2011.4.01.4300 já haviam sido encaminhados para a DPF com dilação de prazo e indicação de diligências, o IP 001133-59.2013.4.01.4300 encontrava-se relatado e aguardando análise desde 27/09/2013, o IP 001749-43.2013.4.01.3500 havia sido enviado à Justiça Federal com declínio de competência e o IP 0471/2012 encontrava-se com denúncia já

elaborada para encaminhamento à Justiça Federal; **b**) não havia outros processos ou inquéritos policiais com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou prazo para manifestação excedido; **c**) do relatório emitido pelo sistema UNICO, em 30/10/2013, às 18h10, constavam sete NFs com tramitação há mais de 30 (trinta) dias, sendo que em verificação física em 06/11/2013 apurou-se que a NF 0083/2009-75, foi sobrestada e convertida em Procedimento de Acompanhamento (PA) para acompanhar o adimplemento de parcelas de débitos fiscais; a NF 0571/2013-69 aguardava análise desde agosto/2012; a NF 0688/2013-42 aguardava análise desde 23/07/2013; a NF 0779/2013-88 aguardava análise desde 20/08/2013; e as NFs 0653/3013-11, 0664/2013-93 e 0871/2013-48 haviam sido movimentadas; **d**) o PP 0170/2013-17, que constava com prazo de tramitação superior a 180 (cento e oitenta) dias, foi convertido em PIC em 04/11/2013.

## 10.7. DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ – 2º OFÍCIO CRIMINAL

**10.7.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: **a**) no relatório emitido pelo sistema UNICO, em 30/10/2013, às 18h20, constavam quatro inquéritos policiais (IPs) com vista há mais de 30 (trinta) dias, sendo que em verificação física constatou-se que o IP 0328/2012 encontrava-se relatado e concluso para análise desde 16/08/2013; o IP 0358/2011 encontrava-se concluso para análise de diligências desde 20/09/2013; o IP 0280/2012 encontrava-se com realização de diligências pelo próprio 2º ofício criminal e o IC 0288/2010 havia sido remetido à Justiça Federal com oferecimento de denúncia; **b**) não havia outros processos ou inquéritos policiais com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou prazo para manifestação excedido; **c**) não havia procedimentos extrajudiciais vinculados ao 2º ofício criminal.

## 10.8. DR<sup>a</sup>. LUANA VARGAS MACEDO – 3º OFÍCIO CRIMINAL

Notícia de Fato (NF):	
Em tramitação há menos de 30 dias:	0 (zero)
Em tramitação há mais de 30 dias:	4 (quatro)
Procedimentos preparatórios (PP):	
Em tramitação há menos de 90 dias:	0 (zero)
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0 (zero)
Em tramitação há mais de 180 dias:	0 (zero)
Inquérito civil (IC):	
Em tramitação há menos de 1 ano:	1 (um)
Em tramitação há mais de 1 ano:	1 (um)

**10.8.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: **a**) no relatório emitido pelo sistema UNICO, em 30/10/2013, às 18h11, constava que o IP 0089/2011 estava com vista há mais de 30 (trinta) dias, sendo que em verificação física constatou-se que o mesmo estava aguardando o cumprimento de diligências determinadas em 03/10/2013; **b**) não havia outros processos ou inquéritos policiais com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou prazo para manifestação excedido; **c**) a NF 0938/2013-44 encontrava-se conclusa desde 27/09/2013; **d**) a NF 0910/2013-15 encontrava-se conclusa desde 02/10/2013, após remessa pela PRM-Araguaína, em virtude de conexão com a NF 2270/2013-98; **e**) a NF 2270/2013-98 foi distribuída em 10/09/2013, tendo sido requisitados documentos e com nova conclusão em 05/11/2013; **f**) a NF 0666/2013-41 havia sido enviada à PRM-Araguaína, com retorno e conclusão no 3º ofício criminal em 28/10/2013; **g**) no PIC 0505/2013-99 não constava prorrogação; **h**) os demais procedimentos verificados (PICs n.ºs 0158/2013-02; 0931/2013-22 e 0493/2013-01) estavam com tramitação regular e em conformidade com a Resolução CNMP 13/2006; **i**) foi informado pela assessoria, que a Dr<sup>a</sup> Luana Vargas Macedo esteve em gozo de férias no período de 7 a 26/10/2013, entrando em gozo de licença-saúde a partir de 28/10/2013.

## 10.9. DR<sup>a</sup>. ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE – OFÍCIO ARAGUAÍNA

Notícia de Fato:	
Em tramitação há menos de 30 dias:	12 (doze)
Em tramitação há mais de 30 dias:	20 (vinte)
Procedimentos preparatórios:	
Em tramitação há menos de 90 dias:	12 (doze)
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	9 (nove)
Em tramitação há mais de 180 dias:	5 (cinco)
Inquérito civil:	
Em tramitação há menos de 1 ano:	37 (trinta e sete)
Em tramitação há mais de 1 ano:	61 (sessenta e um)

**10.9.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: **a)** no relatório emitido pelo sistema UNICO, em 30/10/2013, às 18h36, constavam quarenta IPs com vista há mais de 30 (trinta) dias, sendo os seguintes: 0230/2013, 0094/2007, 0257/2011, 0016/2012, 0280/2013, 0015/2012, 1572-67.2013.4.01.4301, 0244/2012, 0170/2011, 0043/2013, 0178/2011, 0160/2012, 0031/2012, 0065/2012, 2505-40.2013.4.01.4301, 0047/2013, 958-62.2013.4.01.4301, 0215/2011, 0166/2012, 0184/2008, 0015/2013, 0261/2008, 0072/2013, 0254/2011, 0157/2013, 0054/2012, 6680-77.2013.4.01.4301, 2772-12.2013.4.01.4301, 0191/2012, 2010.43.00.001296-0, 2007.43.00.0060662-1, 0001/2012, 2773-94.2013.4.01.4301, 2774-79.2013.4.01.4301, 0091/2011, 3297-91.2013.4.01.4301, 0342/2013, 2764-35.2013.4.01.4301, 0156/2009 e 3330-81.2013.4.01.4301; **b)** no mesmo relatório constava a existência do IP 0253/2009, com carga desde 21/01/2013, o qual está aguardando providência requisitada diretamente em 10/05/2013, e ainda não cumprida; **c)** no mesmo relatório constavam 6 (seis) ações penais com vista há mais de 30 (trinta) dias, sendo os seguintes: Processos 0012840-89.2011.4.01.4301, 000199-06.2010.4.01.4301, 0002151-15.2013.4.01.4301, 000989-82.2013.4.01.4301, 002152-97.2013.4.01.4301 e 002153-82.2013.4.01.4301; **d)** em verificação física em 04/11/2013, por amostragem nos processos referidos nos itens “a”, “b” e “c”, confirmou-se a situação lançada no relatório extraído do sistema UNICO; **e)** não havia outros processos ou inquéritos policiais com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou prazo para manifestação excedido; **f)** no relatório emitido pelo sistema UNICO, de 30/10/2013, às 18h41, havia 20 (vinte) NF com prazo de tramitação superior a 30 (trinta) dias, sendo elas: 0787/2013-24, 0153/2013-61, 0156/2013-03, 0159/2013-39, 0170/2013-07, 0180/2013-34, 0182/2013-23, 0185/2013-67, 0186/2013-10, 0187/2013-56, 0189/2013-45, 0191/2013-14, 0197/2013-91, 0198/2013-36, 0200/2013-77, 0205/2013-08, 0207/2013-99, 0208/2013-33, 0210/2013-11 e 0212/2013-00; **g)** no mesmo relatório constavam os PPs 0915/2012-59, 0987/2009-09, 0042/2013-55, 0043/2013-08 e 0084/2013-96 com prazo de tramitação superior a 180 (cento e oitenta); **h)** em verificação física, constatou-se a existência dos ICs 0394/2007-72, 0390/2007-94, 1049/2006-75 e 3314/2011-65, que, embora em tramitação na PRM-Araguaína, não constavam na listagem de procedimentos extrajudiciais “ativos” extraída do sistema UNICO. Questionada a respeito da constatação, a PR/TO, por meio de mensagem eletrônica da chefia de gabinete, relatou que em função da inauguração da Araguaína, os procedimentos de atribuição da unidade que tramitavam na sede da PR/TO foram “encerrados” no sistema UNICO e remetidos à PRM-Araguaína, que, ao receber os autos físicos, não os incluiu em “uma distribuição ativa”. Ressaltou que tal fato decorreu da absoluta insuficiência do quadro de servidores da PRM-Araguaína.

## 10.10. DR<sup>a</sup>. DANIELLA MENDES DAUD – OFÍCIO GURUPI

Notícia de Fato (NF):	
Em tramitação há menos de 30 dias:	6 (seis)
Em tramitação há mais de 30 dias:	9 (nove)
Procedimentos preparatórios (PP):	
Em tramitação há menos de 90 dias:	6 (seis)
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	4 (quatro)
Em tramitação há mais de 180 dias:	1 (um)
Inquérito civil (IC):	
Em tramitação há menos de 1 ano:	27 (vinte e sete)
Em tramitação há mais de 1 ano:	34 (trinta e quatro)

**10.10.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: **a)** do relatório emitido pelo sistema UNICO, em 30/10/2013, às 16h11, constavam oito IPs com vista há mais de 30 (trinta) dias, sendo que em verificação física em 06 e 07/11/2013 constatou-se que os IPs 0421/2012, 0241/2012, 0291/2010, 0226/2013, 0064/2011, 0334/2012 e 0361/2012 já haviam sido encaminhados para a DPF com dilação de prazo e indicação de diligências, e o IP 0213/2012 encaminhado à Justiça Federal com oferecimento de denúncia; **b)** não havia outros processos ou inquéritos policiais com prazo de conclusão superior a 30 (trinta) dias ou prazo para manifestação excedido; **c)** do relatório emitido pelo sistema UNICO, em 30/10/2013, às 16h16, constavam nove NFs com tramitação há mais de 30 (trinta) dias, sendo que em verificação física em 06 e 07/11/2013 constatou-se a existência da NF 13805/2013-91 na mesma situação, constatando-se que as NFs 13805/2013-91, 0183/2013-88, 0933/2010-79, 0936/2010-11, 0939/2010-46, 0941/2010-15, 1062/2010-19 e 1127/2010-18 haviam aportado na PRM-Gurupi às vésperas da extração do relatório para a inspeção, por declínio de atribuições, todas já tendo sido encaminhadas à DPF para instauração de IP. A NF 0011/2013-94 havia sido convertida em PP em 31/10/2013. Na NF 0045/2013-89 houve promoção de arquivamento e remetida à 4ª CCR/MPF para fins de homologação; **d)** o PP 0338/2013-86, que constava com prazo de tramitação superior a 180 (cento e oitenta) dias, aportou na PRM-Gurupi às vésperas da extração do relatório para a inspeção, e já havia sido analisado e convertido em IC; **e)** o IC 0100/2012-70 havia sido encaminhado para o engenheiro ambiental da PR/TO para elaboração de nota técnica em 04/11/2013.

## 11. REVISÃO DAS PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO

**11.1. Homologação das promoções de arquivamento.** Em resposta a ofícios encaminhados pela CN/ CNMP às seis Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR) do MPF, bem como à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, estes informaram o quantitativo de procedimentos encaminhados pelos Ofícios do MPF no Estado do Tocantins para fins de homologação das promoções de arquivamento, no período de outubro/2012 a setembro/2013, conforme dados constantes das tabelas seguintes.

PFDC/MPF	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	8	2	1	2	0	0	4	8	0	8	2	2	37
PROCEDIMENTOS JULGADOS	8	2	1	2	0	0	2	7	1	0	2	8	33

PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	8	2	1	2	0	0	1	5	0	0	2	8	29
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1ª CCR/MPF	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	2	4	3	0	2	2	0	0	1	0	1	1	16
PROCEDIMENTOS JULGADOS	0	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6
PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	0	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª CCR/MPF	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	17	24	7	33	18	32	29	15	27	24	44	12	282
PROCEDIMENTOS JULGADOS	16	24	7	33	18	31	29	15	27	22	39	11	272
PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	11	20	7	32	18	30	29	15	27	21	37	11	258
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS	5	4	0	1	0	1	0	0	0	1	2	0	14

3ª CCR/MPF	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	1	0	0	0	1	0	1	1	0	1	2	1	8
PROCEDIMENTOS JULGADOS	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	1	5
PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	1	5
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª CCR/MPF	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	8	1	3	0	1	2	0	7	6	0	2	0	30
PROCEDIMENTOS JULGADOS	0	5	1	0	2	2	4	0	2	1	7	1	25
PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	0	5	1	0	2	2	3	0	2	1	5	0	21
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	4

5ª CCR/MPF	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	13	16	1	11	11	10	13	14	22	26	17	9	163
PROCEDIMENTOS JULGADOS	0	3	0	0	12	12	18	19	15	1	29	36	145
PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	0	3	0	0	12	12	18	17	15	1	27	33	138
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0

\* No período 09 procedimentos foram convertidos em diligências.

6ª CCR/MPF	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	16	2	21
PROCEDIMENTOS JULGADOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	16 *	2	18
PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	15	1	16
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

\* 01 (um) procedimento informado no período foi convertido em diligência.

## 12. SUGESTÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

12.1. Durante a inspeção foram registradas as seguintes sugestões e experiências inovadoras:

12.1. SUGESTÕES
12.1.1 Dotar cada unidade estadual do MPF de sua própria segurança orgânica, subordinada a Brasília, mas com profissionais da área lotados localmente (Dr. Fábio Conrado Loula)
12.1.2. O MPF constituir um corpo pericial que contemplasse as reais necessidades do órgão (Dr. Álvaro Lotufo Manzano)
12.1.3. Instituir correição interna no gabinete de iniciativa do próprio membro anualmente (autocorreição) (Dr. Álvaro Lotufo Manzano)
12.1.4. O Dr. Álvaro Lotufo Manzano também observou o bom ambiente de trabalho na PR/TO.
12.1.5. Dotar a PRM-Araguaína de número adequado de servidores, com o provimento de pelo menos mais dois cargos (Drª Aldirla Pereira de Albuquerque)
12.2. EXPERIÊNCIAS INOVADORAS
12.2.1. Atuação em conjunto com MPE, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública Estadual para regulação de procedimentos eletivos da saúde e ajuizamento de ação civil pública para garantir o fornecimento de insumos hospitalares para todos os hospitais do Estado (Dr. Fábio Conrado Loula)
12.2.2. Utilização de etiquetas nas capas dos autos, com os prazos de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, a fim de garantir o cumprimento às Resoluções do CNMP e CSMPF (Dr. Otávio Balestra Neto)

## ÁREA ADMINISTRATIVA

Em relação aos trabalhos anteriores de inspeção nas áreas meios dos MP's, este relatório inicia mudanças nos métodos de análise.

Parte-se da noção de que é responsabilidade dos setores de controle interno a realização de análise de processos e de testes nos controles inerentes das administrações dos órgãos dos Ministérios Públicos, conforme art. 74, II da Constituição Federal.

Assim, a partir de informações gerenciais e declarações dos próprios gestores, a equipe de inspeção busca verificar e analisar criticamente a existência e abrangência dos sistemas formais de controles. Após as constatações serem realizadas, propõe-se algumas conclusões como: registro de boas práticas; recomendação de alternativas de controles; determinações para adesão aos critérios legais pertinentes, encaminhamentos aos órgãos de controles (internos e/ou externos); encaminhamento à Comissão de Controle Administrativo e Financeiro/CNMP; instauração de sindicância na Corregedoria; ou instauração de PCA no plenário do CNMP.

### 13. PLANEJAMENTO

**13.1. Planejamento.** O planejamento estratégico é o processo de estabelecimento de objetivos e definição das maneiras adequadas para alcançá-los. As análises e proposições sobre o tema baseiam-se nos princípios da unidade e universalidade do orçamento, na vedação ao orçamento genérico, no princípio da publicidade orçamentária, na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, Resoluções do CNMP, acórdãos do TCU e nas boas práticas do GESPÚBLICA.

**13.1.1.** Na unidade inspecionada, verificou-se que os objetivos do MPF são desenvolvidos centralizadamente pela PGR e cada unidade gestora apresenta seu painel de contribuições. Assim, além dos objetivos uniformizados para o MPF, a PR/TO tem seus próprios objetivos.

**13.2. Constatações da auditoria.** A Unidade Gestora não estabeleceu metas, indicadores e orçamentos para cada um de seus objetivos conforme art. 74, I e art. 167, VII e §1º da CF/88; art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 101/2000; art. 7º, VII, "a" e art. 8º, V da Lei 12.527/11; art. 75, III da Lei 4.320/64; art. 13 "a" do Decreto-Lei 200/67; Resolução CNMP nº 74/2011; e Acórdãos TCU- Plenário nºs 1.233/2012, 73/2011, 177/2010, 16/2010, 238/2009 e 06/2007.

**13.2.1.** Além da ausência de indicadores e metas para cada objetivo, a equipe de inspeção verificou ausência de alinhamento entre o Mapa Estratégico e o Plano Plurianual do MPF aplicáveis à PR/TO.

Planejamento Estratégico	
Objetivos	Mensuração
MPF Capacita	Aulas 2 vezes por semana.
Semana de talentos	Não há publicação de indicadores, metas, prazos ou orçamentos.
PR/TO nas escolas	
Visitação na PR/TO	
Elaboração de manual de ambientação de membros, servidores e estagiários	
Ascom PR/TO em visitação	
Sala de Imprensa e mural no elevador	
Catologação de notícias	
Orçamento participativo	
Plano de Segurança Orgânica	
Arquivo documental da PR/TO	
Acompanhamento das atividades finalísticas	

Planejamento Plurianual	
Objetivos	Mensuração
Defesa do Interesse Público no processo judiciário (2013)	R\$ 2.322.976,66
Construção do Edifício-Sede da PR/TO	R\$ 6.723.100,00
Aquisição do edifício-sede da PR/TO em Gurupi	R\$ 1.950.000,00
Aquisição do edifício-sede da PR/TO em Araguaína	R\$ 1.950.000,00

**13.2.1.1.** Os dois documentos tratam de objetivos diferentes entre si e em nenhum deles foi possível encontrar o estabelecimento de indicadores, metas e prazos para os programas finalísticos. Entende-se como programas finalísticos a atividade dos membros e das áreas fim.

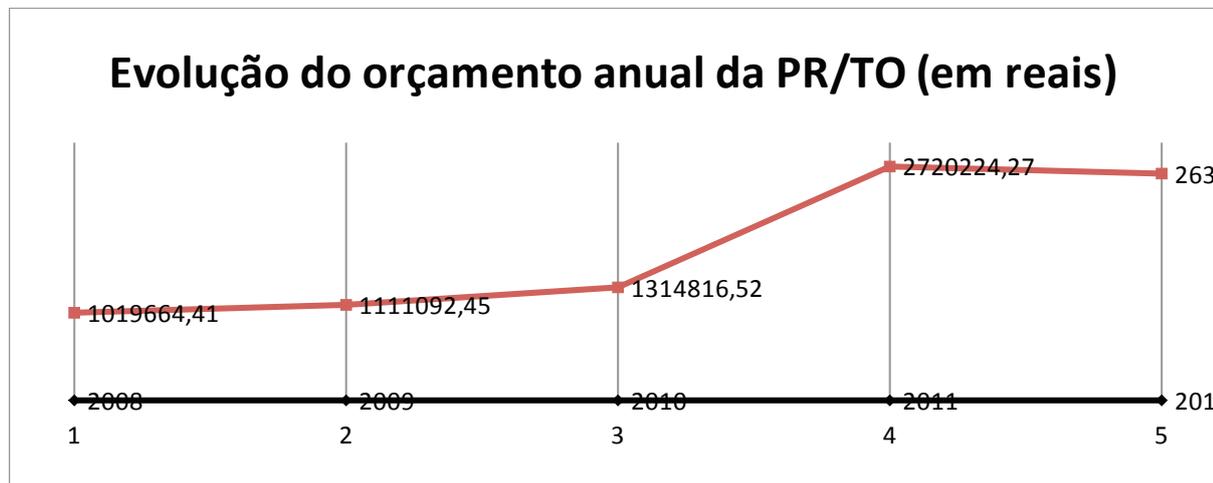
**13.2.1.2.** Os indicadores deveriam traduzir os objetivos em medidas concretas que permitissem aferir em que grau estariam sendo alcançados. A importância deste nível de detalhamento no planejamento estratégico e no planejamento plurianual consta do texto introdutório da Resolução/CNMP nº 74/2011 e nos processos TCU nºs 013.773/2009-6, 011.921/2005-9 e acórdãos do Plenário nºs 43/2011, 177/2010, 238/2009, 06/2007 e 16/2010.

**13.2.1.3.** Recentemente, o Acórdão TCU nº 1.233/2012 - Plenário recomendou expressamente ao CNMP que orientasse as unidades do Ministério Público da União e Estaduais para que seus planejamentos estratégicos contemplem objetivos, indicadores e metas para suas ações. Este tema também foi abordado pela Lei nº 12.527/11 que regulamentou o acesso público às informações dos órgãos dos três poderes. Em relação ao seu art. 8º, V, verificou-se que no sítio da PR/TO na *internet* não constam informações completas sobre as ações e projetos do órgão. Assim sendo a sociedade residente no Estado de Tocantins não tem possibilidade de aferir os trabalhos realizados pelo MPF nessa região.

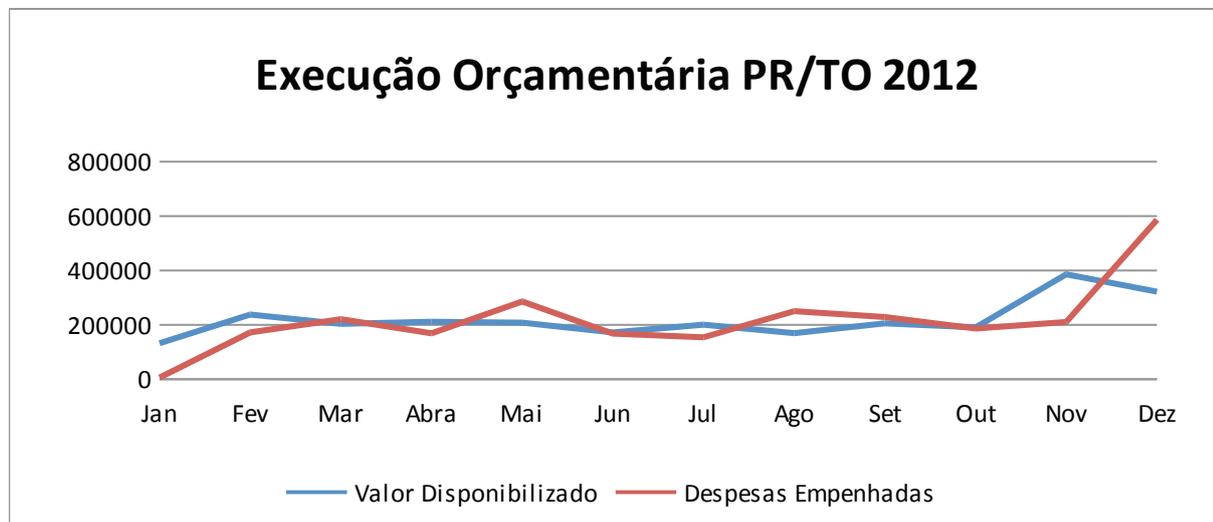
## 14. FINANÇAS E CONTABILIDADE

**14.1. Finanças e contabilidade.** O MPF conta com o sistema SIAFI para o registro e gerenciamento das suas informações orçamentárias e financeiras. O sistema informatizado controla e registra todas as movimentações financeiras de forma integrada com o orçamento e recursos humanos, além de permitir consulta e lançamentos em tempo real. Suas normas de utilização são contidas em normativos da Secretaria do Tesouro Nacional.

**14.2. Evolução do orçamento da PR/TO.** O orçamento da PR/TO apresentou forte crescimento para o ano de 2011, com uma pequena queda no ano de 2012. Tal evolução deve-se, principalmente, aos programas de construção e reformas.



**14.3. Execução orçamentária em 2012.** A execução dos valores disponibilizados em 2012 ocorreu da seguinte forma.



**14.4. Constatações da auditoria.** Inicialmente, percebe-se que o fluxo de liberação dos créditos da PGR para a PR/TO dificulta o planejamento e a execução financeira da Unidade. Dos valores destinados à Unidade Gestora, 26,8% foram liberados apenas nos dois últimos meses do ano. A falta de previsibilidade na liberação dos recursos gera pressões desproporcionais na máquina administrativa do órgão, pois acumula-se demandas por bens e serviço no final do exercício financeiro. O acúmulo de empenhos em curto espaço de tempo causa prejuízo ao planejamento, precariedade nas pesquisas de mercado, subutilização do orçamento disponível, aumento na inscrição de valores em “restos a pagar” e incentivo ao uso de dispensas de licitação.

**14.4.1.** Como exemplo, apenas no dia 31/dez/2012, foram realizadas 16 dispensas de licitação totalizando R\$ 27.021,58. Nota-se que todos estes itens empenhados, no último dia do ano poderiam ter sido adquiridos mediante licitação no decorrer do exercício financeiro. A prática atual de liberação inconstante de recursos prejudica o planejamento de curto, médio e longo prazo do órgão. Soma-se a esta realidade o fato de que o acompanhamento da programação é apenas de ordem financeira, não apresentando nenhum tipo de indicador, prazo ou meta quantitativa ou qualitativa.

**14.4.2.** Situação semelhante ocorreu em novembro de 2013, durante os trabalhos de inspeção desta Corregedoria. Ao final do exercício financeiro, a PGR liberou R\$ 500.000,00 para a PR/TO sem que houvesse procedimentos administrativos prévios para suportar a realização de licitações. Afinal, uma licitação só poderia ocorrer após o devido levantamento atualizado de necessidades, termos de referência concluídos, projetos básicos e pesquisas de mercado.

**14.4.3.** Caso a liberação de recursos não passe a ocorrer a contento, o calendário de contratações de bens e serviços, instituído pela Portaria PR/TO nº 19/2013, será inócuo.

## 15. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**15.1. Administração de recursos humanos.** O MPF conta com um sistema informatizado para a gestão de pessoal e folha de pagamento. A maior parte dos atos de pessoal são realizados centralizadamente pela Procuradoria Geral da República em Brasília e apenas as nomeações e “lotações por permuta” ocorrem por meio de portarias expedidas pelo Procurador-Chefe da PR/TO.

**15.2. Cursos e treinamentos oferecidos.** Apesar do órgão regulamentar a realização de treinamentos e cursos ministrados por servidores ou membros capacitados, conforme o art. 3º, IV do Decreto 5707/2006, apenas dois cursos foram ministrados nesta modalidade: “Sistema Único” e “Instrumentos de Atuação em Tutela Coletiva”.

**15.3. Controle de frequência e jornada.** O controle de ponto dos servidores é realizado por meio de sistema eletrônico de conferência de digitais.

**15.4. Estagiários.** No âmbito do MPF, os estagiários contam com seguro e as suas atividades, remuneração e seleção são regulados pela Portaria PGR nº 378/2010 e Portaria PGR nº 165/2010.

**15.5. Controle e concessão de diárias.** O controle da concessão de diárias aos membros é realizado mediante levantamento dos motivos de deslocamentos. Diárias concedidas aos Procuradores da República em 2013.

MOTIVO	Dias concedidos	Valor das viagens
Audiências	22	R\$ 44.269,40
Comunidades indígenas	5	R\$ 7.295,42
Contr. Ext. da Atividade Policial	1	R\$ 1.106,05
GT 2ª CCR	1	R\$ 518,68
Instalação de PRM	4	R\$ 4.553,28
Congresso	1	R\$ 1.507,00

Planej. e gestão estratégica	2	R\$ 1.406,04
Diligências	2	R\$ 3.998,19
Reuniões	19	R\$ 28.957,04
Trabalho escravo	1	R\$ 1.907,96
Vistoria Técnica	1	R\$ 1.170,59
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>R\$ 96.689,65</b>

**15.6. Constatções da auditoria.** A auditoria constatou: **a)** a unidade gestora não conta com Comissão Disciplinar Permanente para servidores; **b)** as declarações de parentesco, preenchidas por membros e servidores, sobre nepotismo, não abrangem o nepotismo cruzado. Isto é, o documento hábil atual limita-se a informar a inexistência de parentesco apenas no âmbito do MPU e dos MPEs. Portanto, a declaração não esclarece o nível de parentesco em relação às autoridades ou ocupantes de função de confiança, cargos de direção, chefia e assessoramento no âmbito dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) das três esferas (União, Estados e Município); e, **c)** não existe o estabelecimento de periodicidade para o treinamento, desenvolvimento e atualização dos conhecimentos necessários à realização das tarefas de membros e servidores do órgão.

## 16. FOLHA DE PAGAMENTO

**16.1. Folha de pagamento.** A folha de pagamento é gerida por sistema informatizado denominado GPS/Net, com designações de acesso restrito aos servidores nomeados pela Portaria nº 536/2008. Além da permissão para que o Tribunal de Contas da União tenha acesso aos dados de Bens e Renda das informações contidas na Receita Federal, o órgão faz o registro das declarações de bens dos membros e servidores.

**16.2. Pagamento de gratificação aos membros por exercício de função.** Apenas a função de Procurador Regional Eleitoral é remunerada, sendo as demais exercidas pelos membros, inclusive a de Procurador-Chefe, não remuneradas.

**16.3. Constatções da auditoria.** A auditoria constatou: **a)** a unidade gestora declarou que a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) da PGR não informou quais os pagamentos de quaisquer natureza que não estão publicados na internet; e, **b)** a mesma SGP não informou à unidade gestora quais pagamentos de quaisquer natureza não constam do contracheque dos membros e servidores; a lista dos pagamentos de verbas complementares ou de exercícios anteriores e a lista dos pagamentos de verbas específicas decorrentes de sentenças judiciais em execução.

## 17. ADMINISTRAÇÃO

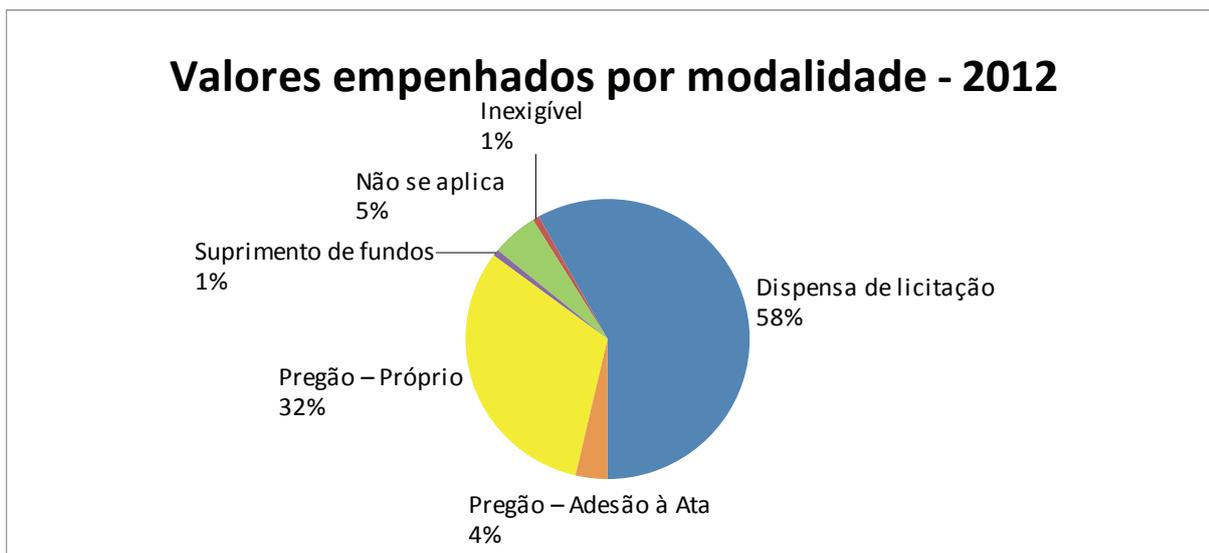
**17.1. Licitações e contratos.** A Comissão Permanente de Licitação (CPL) possui a seguinte composição.

CPL	Servidor	Formação Profissional	Cargo
<b>Presidente</b>	Luciana Pinheiro de M. Rodrigues	Direito	CC - 1
<b>Membros</b>	Moisés Alberto Rodrigues Quezada	Contabilidade	Técnico Administrativo
	Reginaldo de Sousa Moura	Direito	Analista Processual

Suplentes	Hélio Dayan Soares Filho	Administração	Técnico Administrativo
	Cláudio Gonçalves dos Santos	Pedagogia	Técnico Administrativo

**17.1.1. Capacitação dos membros da CPL.** Apesar destes membros terem participado de cursos nos últimos anos, não existe programa de capacitação periódico para tais atividades.

**17.2. Aquisição de bens e serviços.** A execução orçamentária da Unidade Gestora no ano de 2012, para a aquisição de bens e serviços, deu-se conforme as seguintes modalidades de licitação.



**17.2.1.** Do gráfico acima, é necessário esclarecer que 90,0% dos valores dispendidos com dispensa de licitação são referentes ao aluguel sede da PR/TO em Palmas e despesas com energia elétrica

**17.3. Obras.** O órgão não apresenta comissão de obras e reforma da antiga sede, realizada em 2012, mediante pregão eletrônico, e que foi recebida por apenas um servidor engenheiro pertencente ao quadro do Ministério Público do Trabalho.

**17.3.1.** Os valores licitados para os serviços foram: Pintura R\$ 87.040,00; Reestruturação elétrica R\$ 109.448,00; e Confeção e instalação de cobertura R\$ 19.989,00. Os Atestados de Responsabilidades Técnicas (ART) da obra e do projeto foram apresentados como exigem a Resolução CONFEA nº 361/91, art. 7º e Lei nº 12.378/2010 arts. 45 a 50.

**17.4. Constatções da auditoria.** A auditoria constatou: **a)** não existe programa de atualização/treinamento periódico para todas as competências necessárias à execução de trabalhos de licitações e contratos pelos servidores do setor e nem pelos diversos outros servidores da unidade gestora; **b)** conforme estudos da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), o imóvel alugado como atual sede da PR/TO apresenta custo por metro quadrado acima dos parâmetros para a localidade; **c)** conforme relação de contratos e fiscais, atualmente encontram-se em vigência 22 (vinte e duas) avenças, com uma equilibrada distribuição de responsabilidades. Cada servidor está responsável por gerir diretamente entre 01 (um) a 03 (três) contratos. Contudo, ressalta-se que essa prática de nomear fiscais fora observada recentemente pela Portaria 55/2013 datada de 16/09/2013; **d)** na planilha de gestão de contratos, foi observado o nome de Moisés Alberto e Hélio Dayan,

como fiscais e substitutos de fiscais. Porém os mesmos encontram-se na comissão de licitação, o que prejudica o princípio da segregação de funções; **e**) o projeto básico da obra não teve precisão de mais ou menos 15% conforme Resolução CONFEA nº 361/91, art. 3º, letra “f”; **f**) a planilha de custos da reforma, constante do processo apresentado à equipe de inspeção, não apresentou comparação com os preços referenciais do SINAPI; e, **g**) não houve comissão de recebimento da obra.

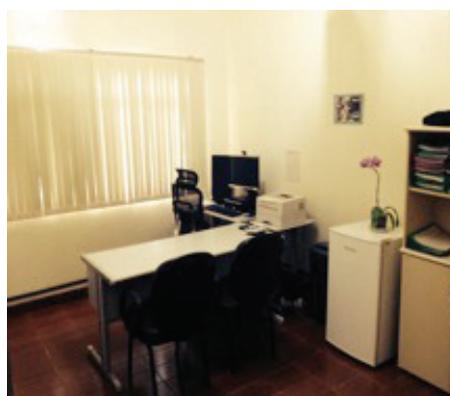
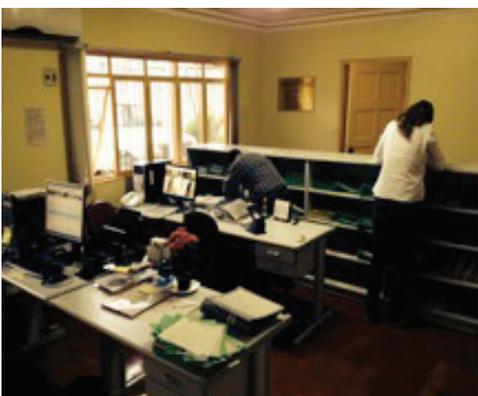
## 18. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

**18.1. Almojarifado e patrimônio.** A PR/TO apresenta sistema informatizado para registro e controle do armazenamento de bens de consumo (almojarifado) e bens permanentes (patrimônio) denominado ASI -WEB. O sistema registra a movimentação e a depreciação dos bens. O sistema também realiza projeções de compras baseadas em estoques e consumo médio.

**18.2. Constatações da auditoria.** A auditoria constatou: **a**) detectadas condições inadequadas de armazenamento de bens patrimoniais apontando para a falta de cuidado com os bens públicos, causando sua depreciação acelerada. Conforme documentação fotográfica, diversos bens patrimoniais estavam estocados de forma precária em local inadequado; **b**) em 2011 houve sindicância para apuração de irregularidades nos controles de bens do almojarifado devido às inconsistências apostadas pela auditoria interna do MPU. Apesar de reconhecer o descontrole na gestão do almojarifado, o Procurador-Chefe à época concluiu pelo arquivamento do processo por entender que não houve infração disciplinar e que o prejuízo apontado de R\$ 55.224,24 não tinha como ser confirmado, devido à falta de controle nas requisições de materiais (Processo Administrativo 1.36.000.000485/2011-94). A equipe de auditoria tende a concordar com o gestor ao verificar que, a maior parte dos itens que apresentavam irregularidade, tratava-se de papéis para impressoras. Tais papéis foram consumidos durante as atividades normais do órgão pois, no processo administrativo, ficou demonstrado que os servidores lotados nos gabinetes requisitavam materiais sem que houvesse o devido registro por escrito ou via sistema. Tal situação, porém, demonstra as consequências da falta de treinamento periódico sobre a utilização dos sistemas do órgão bem como de regras de controles administrativos; **c**) o inventário de 2011 foi concluído em 2012 e não apresentou relatório conclusivo e nem detalhamento sobre como foram realizados os trabalhos. Entretanto, página do sistema informatizado, constante no processo, aponta itens não encontrados no valor de R\$ 24.690,30 entre parafusadeira, computadores, nobreaks, notebooks, poltronas, rádio, estabilizadores, mesas, leitoras de código de barra, aparelho de telefone. Todos eles em estado bom ou ocioso mas nenhum inservível. Não constava dos autos documentação sobre as providências adotadas pelo gestor para apuração de eventual responsabilidade de servidores ou membros pelos itens não encontrados e/ou devida reposição ao erário; **d**) a comissão inventariante foi composta por um servidor do setor financeiro, um do setor de patrimônio e outro do setor de informática. Estes dois últimos não deveriam participar pois são responsáveis pela guarda e/ou movimentação e/ou registro dos bens inventariados. Servidores nessa situação podem participar subsidiariamente como meros auxiliares mas não como responsáveis pelo levantamento.



Fotos relativas à situação narrada no subitem "a" do item 18.2.



Fotos relativas à situação narrada no subitem "a" do item 18.2.



Fotos relativas à situação narrada no subitem "a" do item 18.2.



Fotos relativas à situação narrada no subitem “a” do item 18.2.

## 19. VEÍCULOS

**19.1. Motoristas e frota.** O MPF/TO possui 7 (sete) servidores ocupantes do cargo efetivo de Técnico de Transporte, para o exercício da função de motorista, e a seguinte frota de veículos.

MODELO	PLACA	COR	ANO/MODELO
FIAT/LINEA	MPF 2252	PRETA	2011/2012
FIAT/LINEA	MPF 2253	PRETA	2011/2012
RENAULT/MEGANE/GT	MWS 3746	BRANCA	2011/2012
RENAULT KANGOO	MWZ 7948	BRANCA	2011/2012
TOYOTA HILUX CD 4X4	MWW 1436	BRANCA	2011/2011
TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4	MWU 0926	PRETA	2011/2011
TOYOTA HILUX SW4 4X2 SR	OLJ 1891	PRETA	2013/2013
TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4	MWU 0826	PRETA	2013/2013
TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4	MWP 5432	PRATA	2011/2012
NISSAN/FRONTIER 4X4 SE 2004/2004	JFQ 5265		2004/2004
PEUGEOT 307 SD 20S M FL	JJQ 4283		2007/2008

**19.2. Constatções da auditoria.** A auditoria constatou: **a)** que os controles diários de utilização de cada veículo demonstram haver campo para o registro do destino mas não apresentam registro do endereço e finalidade do deslocamento; **b)** não existem relatórios de vistoria, emitidos pelo encarregado do setor, sobre as condições físicas dos veículos da unidade gestora.

## ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 20. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

20.1. A inspeção na área de Tecnologia da Informação foi realizada em 05/11/2013. O setor vistoriado foi a Coordenadoria de Informática (CI), localizada no primeiro andar do prédio da PR/TO.

As informações abaixo elencadas foram prestadas pelo chefe da área, Sr. Willian Faria Siqueira, e confirmadas pela equipe de inspeção durante a visita realizada nos diversos setores e pelas entrevistas com os servidores.

1- Existe Plano Diretor de Informática ou documento equivalente?

Sim       Não

Existe um plano diretor de informática nacional elaborado em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), Coordenadorias de Informática de todas as Procuradorias da República e Procuradorias Regionais da República, sob a supervisão da empresa de consultoria PricewaterhouseCoopers (PwC). O documento tem periodicidade bianual, sendo que a última versão encontra-se em revisão.

2- Existe Plano Estratégico de Tecnologia da Informação?

Sim       Não

Existe um plano estratégico de tecnologia da informação instituído pela portaria PGR 560/2013 elaborado em conjunto com a STIC, Coordenadorias de Informática de todas as Procuradorias da República e Procuradorias Regionais da República, sob a supervisão da PwC. O documento estabelece metas para serem atingidas até o ano de 2020.

3- Existe Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação?

Sim       Não

Em nível nacional existe o Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (SETI) criado pela portaria PGR/MPF nº 733 de 28 de dezembro de 2011, artigos 18 a 20. O SETI atua como instância consultiva no estabelecimento de prioridades e diretrizes para a tecnologia da informação em todo o MPF. Essa mesma portaria no seu artigo 21 criou o Grupo Técnico de Tecnologia da Informação (GTTI) que atua como instância consultiva e de suporte técnico ao SETI. O GTTI é composto por um representante (coordenador de TI) de cada grupo de Procuradorias (a PRTO faz parte do grupo 5). Todas as demandas e sugestões são enviadas através deste representante para discussões nas reuniões.

4- Existe rotina de submissão da área de Tecnologia da Informação a avaliações operacionais e de conformidade por setor responsável em exercer o controle interno da unidade?

Sim       Não

Foi esclarecido que existe um volume muito pequeno de desenvolvimento de software e de contratações na área de TI, pois há concentração muito grande dessas ações na Procuradoria-geral da República. Não existe um setor de controle interno na unidade. A Coordenadoria de Informática dá ciência de suas principais ações e solicitações ao Procurador-Chefe que, por meio de ofício, as encaminha ao Secretário-Geral do MPF que as submete à apreciação da STIC.

5- Existe alinhamento entre o planejamento de contratação de recursos de TI e desenvolvimento de serviços e softwares com o Planejamento Estratégico da unidade do Ministério Público?

Sim       Não

Todas as contratações de recursos de TI são solicitadas por meio de um sistema web chamado “Plano de Metas”. O planejamento sempre é feito para o exercício atual e o próximo. As solicitações feitas pela CI são apreciadas pelo Procurador-Chefe que, após aprovação, as envia via ofício ao Secretário-Geral do MPF. O Secretário-Geral por sua vez consulta a STIC, que avalia todas as solicitações de acordo com a possibilidade orçamentária e com as diretrizes definidas no PETI e no PDTI vigentes.

6- Existe documento que normatiza os processos de contratação de recursos de TI?

Sim       Não

No tocante ao parque tecnológico de TI, existem políticas internas definidas pela STIC com o apoio técnico do GTTI. Essas políticas regulamentam as aquisições e substituições dos equipamentos do CPD e também dos clientes (microcomputadores e notebooks). Em relação as demais contratações, atualmente não é utilizada nenhuma metodologia para guiar esse processo. Todavia, já foram solicitados treinamentos na área de gestão de contrato para dois servidores da CI para o exercício de 2014.

7- Existe ato prevendo normas de utilização dos recursos de TI?

Sim       Não

Existem três portarias locais que definem as normas para utilização dos recursos de TI: a de número 22/2008 regulamenta todos os aspectos da utilização dos recursos de TI; a de número 19/2011 acrescentou um artigo na portaria 22/2008 para oficializar a utilização de ferramenta de abertura e acompanhamento de chamados de Tecnologia da Informação e Comunicação; a de número 40/2013 regulamenta a utilização do serviço de telefonia fixa. Há ainda uma quarta portaria, já aprovada pelo colégio de procuradores, mas ainda não assinada pelo Procurador-Chefe, que define critérios rígidos para movimentação de equipamentos de TI e solicitações de alterações de ramais.

8- Existe plano de contingência para o caso de falhas em sistemas, equipamentos ou dispositivos de segurança (por ex.: espelhamento, redundância)?

Sim       Não

Não existe um documento que descreva um plano de contingência para falhas de sistemas e equipamentos ou dispositivos. Todavia, há procedimentos que garantem um nível mínimo de segurança: os servidores de rede possuem espelhamento de discos para a instalação do sistema operacional (RAID 1); os volumes contendo os dados produzidos possuem redundância física que permitem a continuidade do acesso mesmo em

caso de queima física de algum dos discos (RAID 5); um link de redundância de acesso à internet. Existe um contrato de suporte e manutenção para a central telefônica, que não possui no seu *Service-Level Agreement* (SLA) a substituição da central em caso de queima ou defeito.

9- Existem providências implementadas contra o risco de perda de dados (backup/cópia de segurança). Em caso positivo, descrever o procedimento adotado nos órgãos situados na capital e no interior?

Sim       Não

Existe a seguinte rotina de backup na capital e na PRM-Gurupi (ainda não inaugurada, e em operação no prédio de Palmas): cópia dos dados dos discos dos servidores são armazenados em *storage* local, que possui redundância de discos do tipo espelhamento; a periodicidade é diária e o procedimento é automático sempre a partir da meia-noite; o modelo adotado é o completo; as cópias são armazenadas diariamente, semanalmente e mensalmente. O procedimento de utilização de biblioteca de fitas está em fase de testes com previsão de entrada em produção no mês de novembro de 2013. Não existe armazenamento de dados em outros prédios. Na PRM-Araguaína, a cópia dos dados dos discos dos servidores são armazenados em *storage* local, que possui redundância de discos do tipo espelhamento. O processo é automatizado e semelhante ao da capital.

10- Existe procedimento de proteção contra a ação de “vírus de computador”?

Sim       Não

Em cada estação de trabalho é utilizada a ferramenta TrendMicro OfficeScan que possui atualização automática, e são monitoradas em tempo real. No CPD existe uma solução de segurança de perímetro que contempla serviços de *Firewall*, prevenção de intrusão, filtro de conteúdo, antivírus de rede e *Virtual Private Network* (VPN). O equipamento físico monitora 24h e todos os dias da semana (24x7) todo o tráfego de rede, e alerta para quaisquer ações suspeitas. Este serviço é um contrato nacional com a empresa NCT Informática LTDA.

11- Existem procedimentos de gerência/administração de banco de dados?

Sim       Não

Todos os principais sistemas de bancos de dados do MPF funcionam de modo centralizado e em Brasília. Todavia, existem algumas bases de dados locais referentes a internet e a intranet da procuradoria e a algumas aplicações internas. A unidade não possui servidor com formação ou especialização em Administração de Base de Dados (DBA – *Data Base Administrator*).

12- Existe processo/metodologia de desenvolvimento de software?

Sim       Não

Apenas em nível nacional, pois o processo de definição de metodologia, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas nacionais do MPF é coordenado pela Subsecretaria de Sistemas Corporativos (SUBSC) que é subordinada à STIC, pois está definido no PETI a priorização de desenvolvimento de sistemas que tenham escopo nacional. Na unidade, não existe a adoção de padronização de metodologia para desenvolvimento de software, uma vez que a atividade se resume à manutenção dos sites da internet e intranet.

13- Existem normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados, especialmente

sobre o CPD (por ex.: está instalado em sala cofre, possui ar-condicionado redundante, mantém controle e alerta de temperatura)?

Sim       Não

A sala do CPD não possui piso elevado, uma vez que foi adaptada quando da instalação da Procuradoria no prédio no mês de setembro de 2011, sendo que as adaptações não puderam ser feitas seguindo as boas práticas por conta de suas dimensões. As paredes são de gesso cartonado, com uma janela para a área externa. A porta de acesso possui fechadura comum e há cinco cópias da chave, sendo que cada servidor da área de TI possui uma. Existe sistema de redundância dos aparelhos de ar-condicionado, porém sem controle de alerta de temperatura. Há uma câmera que filma e grava as entradas e saídas da sala. Não foi encontrada solução anti-incêndio, nem sensor de umidade e fumaça com monitoramento com alerta ativo. Os cabos de um dos racks encontravam-se desorganizados. A rede elétrica do CPD é dedicada. Foi constatado que os equipamentos que serão descartados estão desorganizados e no chão de uma sala improvisada ao lado do departamento de TI.



Porta de acesso



Janela e câmera



Ares condicionados



Cabos de um dos rack



Rack sem proteção



Racks com proteção



Rede elétrica dedicada com os nobreaks



Sala de depósito

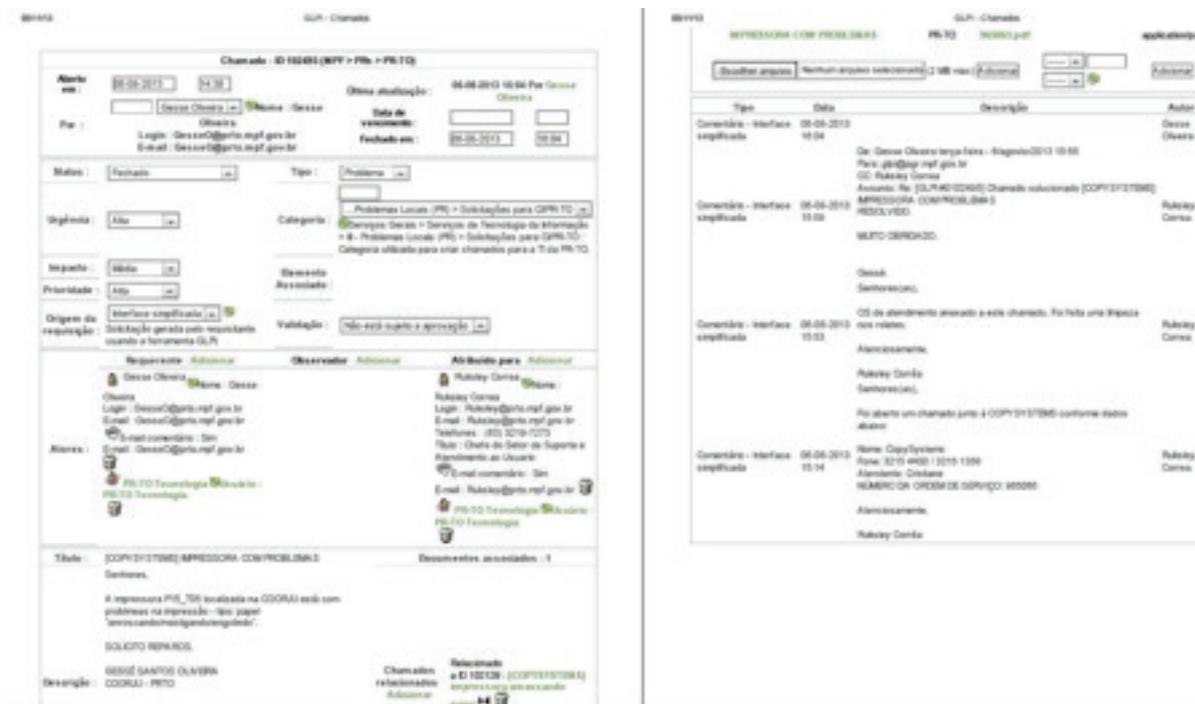


Sala de depósito

14- Existe inventário de contratos com seus respectivos acordos de nível de serviço (SLA's)? OBS: SLA é um acordo firmado com a área de TI, que descreve o serviço de TI, suas metas de nível de serviço, além dos papéis e responsabilidades das partes envolvidas no acordo.

Sim      ( ) Não

Existe no sítio da intranet uma área específica para armazenamento dos contratos vigentes. Entre as informações presentes, constam os arquivos com o inteiro teor dos projetos, os fiscais responsáveis e também as datas de vigências. No corpo do inteiro teor dos contratos encontram-se descritos os SLA's de cada serviço. O controle de gestão de contratos é feito através do sistema GLPI.



Tela de chamados do GLPI

15- Existe sistema de gerenciamento de ordens de serviços na área de TI, com um controle de acordo de nível de serviço (SLA)?

Sim  Não

O controle é realizado através do sistema GLPI. Contudo, não existe um acordo de nível de serviço definido pela unidade.

16- Existe controle individualizado para cada equipamento de informática, no qual fique demonstrado, especialmente, o tipo de hardware?

Sim  Não

Foi constatada a utilização da ferramenta de inventário de equipamentos, chamada *Open Computers and Software Inventory (OCS-Inventory)*, que gerencia via interface WEB todo o parque de equipamentos, com informações detalhadas de software e hardware. Ela é uma solução baseada em software livre.

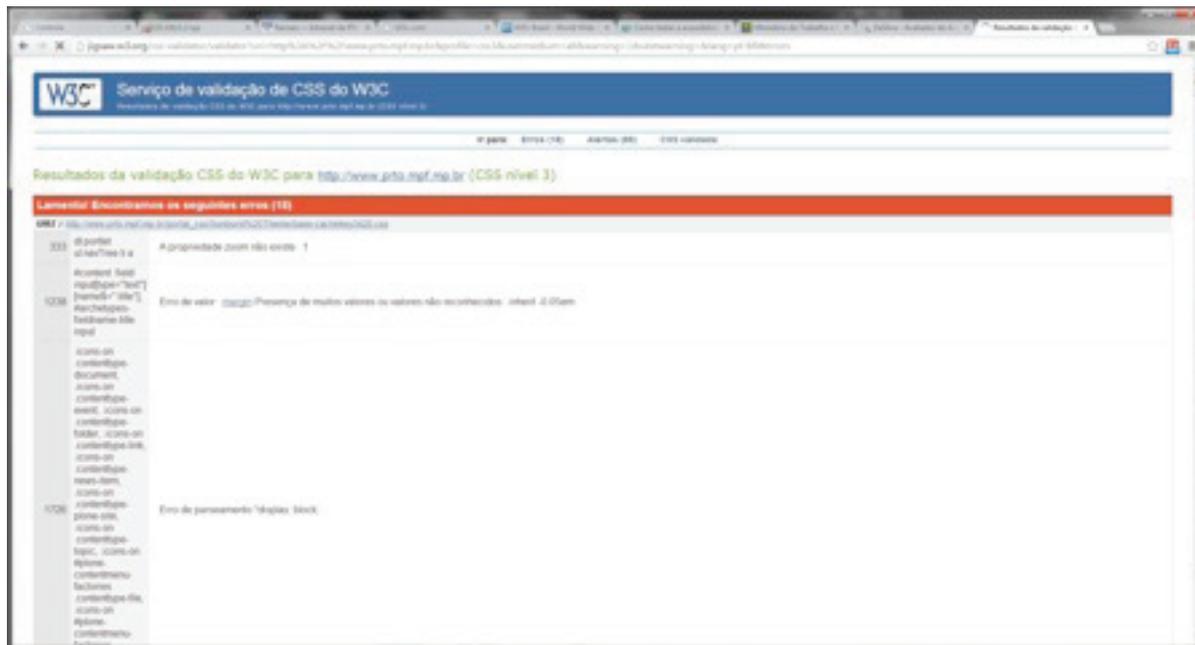
Account info	Last inventory	Computer	Class	Operating system	RAM	CPU	Audio	Video
NA	2013-11-08 11:00:32	W204	PR70	Microsoft Windows 7 Professional	4192	3801	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
NA	2013-11-08 11:01:08	W201	gr6	Microsoft Windows 7 Professional	8016	3501	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
NA	2013-11-08 11:44:23	W204	W0700a	Microsoft Windows 7 Professional	4192	3801	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
DESKTOP	2013-11-08 11:42:54	W247	PR70	Microsoft Windows 7 Professional	3584	3000	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
DESKTOP	2013-11-08 11:27:12	W129	PR70	Microsoft Windows 7 Professional	2564	3000	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
NA	2013-11-08 11:24:00	W106	PR70	Microsoft Windows 7 Professional	4192	3801	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
DESKTOP	2013-11-08 11:21:44	W108	W0700a	Microsoft Windows 7 Professional	3584	3000	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
DESKTOP	2013-11-08 10:59:11	W011	PR70	Microsoft Windows 7 Professional	3584	3000	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
NA	2013-11-08 10:51:32	W100	gr6	Microsoft Windows 7 Professional	4192	3101	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
NA	2013-11-08 10:48:07	W100	PR70	Microsoft Windows 7 Professional	4192	3801	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
DESKTOP	2013-11-08 10:37:14	W100	gr6	Microsoft Windows 7 Professional	8016	3101	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
DESKTOP	2013-11-08 10:25:26	W100	PR70	Microsoft Windows 7 Professional	3584	3000	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
NA	2013-11-08 10:24:03	W071	W0700a	Microsoft Windows 7 Professional	8016	3101	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Tela do sistema OCS Inventory

17- Existem mecanismos para acessibilidade das pessoas com deficiência no Portal de internet da unidade?

Sim       Não

O website da unidade é desenvolvido sob a plataforma Plone. Assim, a grande maioria do conteúdo segue as boas práticas de acessibilidade, como validação HTML, preferência para o conteúdo textual à multimídia, colocação de texto alternativo em imagens (tag “alt”). No entanto, uma parte da garantia da acessibilidade não depende apenas de recursos tecnológicos. Assim, algumas informações prestadas no website ainda carecem de acessibilidade, como os documentos no formato PDF publicados, pois são digitalizados sem reconhecimento óptico de caracteres pelos setores que podem gerar conteúdo no site. A maioria dos erros detectados pelo validador W3C são oriundos da plataforma Plone, cuja ferramenta não permite a correção das inconsistências de acessibilidade.



Validador W3C

18- As tabelas taxonômicas do Ministério Público foram implementadas?

Sim       Não

As tabelas foram implementadas após a adoção do sistema ÚNICO.

19- Apresentar relação dos servidores, estagiários e terceirizados da área de TI contendo nome, cargo, formação acadêmica e empresa de vínculo (no caso de terceirizado). Em caso de existência de terceirizados, juntar cópia de todos os contratos.

Sim       Não

A CI possui 1 (um) Analista de Informática, com formação em engenharia elétrica com ênfase em eletrônica e engenharia da computação e 4 (quatro) Técnicos do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação. Não possui estagiários ou terceirizados.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

### 21. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Durante os trabalhos de inspeção foram realizados atendimentos ao público, oportunidade em que integrantes da equipe da Corregedoria Nacional reduziram a termo notícias de fato, além de terem respondido dúvidas da coletividade e encaminhado aos órgãos competentes as matérias que exorbitavam a atribuição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Em Tocantins, foram lavrados 24 (vinte e quatro) Termos de Atendimento. Destes, o único relativo à atuação do MPF no Estado do Tocantins foi o seguinte:

Nº DO TERMO	OBJETO	REQUERIDO(S)	PROVIDÊNCIA
06/2013 MPT-TO	Ausência de providências na apuração de irregularidades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Estaduais (IGEPREV), e que foram apontadas pelo Ministério da Previdência, em relatório de janeiro/2013.	PR/TO e MP/TO	Instauração da RIEP nº 221/2014-91, Relator Conselheiro Leonardo Carvalho

## MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS

### 22. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS

22.1. Considerando os dados colhidos durante a realização da inspeção nas unidades do MPF no Estado do Tocantins, foi elaborado Relatório Preliminar do qual foi dada ciência às unidades e membros inspecionados.

22.1.1. Sem prejuízo da apresentação de quaisquer outros esclarecimentos que as unidades e membros inspecionados entendessem necessários, o Corregedor Nacional **FACULTOU** a manifestação sobre questões específicas, conforme indicações e manifestações a seguir descritas.

#### ÁREA ADMINISTRATIVA

22.2. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. ÁREA ADMINISTRATIVA.** Ao Procurador-Chefe da PR/TO sobre as constatações relativas à Área Administrativa descritas: **1ª)** no item 13.2 e subitens; **2ª)** no item 15.6, “a”, “b” e “c”; **3ª)** no item 16.3; **4ª)** no item 17.4, “a”, “b”, “d”, “e”, “f” e “g”; **5ª)** no item 18.2, “a”, “b”, “c” e “d”; e, **6ª)** no item 19.2, “a” e “b”.

22.2.1. **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE.** O Procurador-Chefe Substituto da PR/TO, Dr. Fábio Conrado Loula, por meio do Ofício nº 723/2014/MPF/PR-TO/CHEFIA, apresentou manifestação acompanhada de documentos acerca de cada um dos itens sugeridos. Além dos itens específicos, a unidade solicitou retificação dos dados constantes da tabela do item 5.2, eis que, segundo informou “*tanto a PRM/Araguaína como a PRM/Gurupi possuíam, ambas, um servidor efetivo de nível superior, mais especificamente um Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito*”. Também solicitou retificação dos dados da tabela do item 8.7.1, pois o membro responsável pelo 2º Ofício Criminal, no período em questão, participou de 29 (vinte e nove) audiências judiciais. Ambas as retificações foram devidamente realizadas no presente Relatório. Relativamente aos itens, foram expostas as seguintes razões:

22.2.1.1. **ITEM 13.2 E SUBITENS.** No que concerne ao item 13.2 e seus subitens, a PR/TO informou, em síntese: a) os objetivos do MPF são desenvolvidos centralizadamente e cada unidade gestora apresenta seu painel de contribuições, com os seus próprios objetivos; b) “*são incorretas as afirmações de que a PR/TO não estabeleceu metas, indicadores e prazos para cada um de seus objetivos e de que não há alinhamento entre o Mapa Estratégico e o Plano Plurianual do MPF aplicável à PR/TO*”; c) por ocasião da inspeção, a PR/TO já dispunha de um Painel de Contribuição, elaborado ainda em 2012, e que estava passando por processo de revisão para 2014. “*Tanto o Painel de Contribuição vigente quanto um esboço das possíveis alterações foram apresentados à equipe de inspeção, que, todavia, considerou e fez constar do relatório apenas o resumo das alterações, cujo detalhamento em termos de indicadores, cronograma, áreas responsáveis e fatores de risco foi objeto de reuniões posteriores*”; d) com a finalidade de se “*analisar o grau de compatibilidade existente entre o planejamento local e o planejamento estratégico da instituição (nacional), o correto seria comparar o Painel de Contribuição da PR/TO com o Mapa Estratégico do MPF*”; e) comparar “*o resumo das propostas de alteração do Painel de Contribuição com o que consta do Plano Plurianual do MPF para o período 2013-2016, como se fez, não se chegará a outra conclusão que não a de que ‘os dois documentos tratam de objetivos diferentes*”

entre si', e assim deve ser", eis que não se confundem, sendo que o Planejamento Plurianual registra apenas as despesas da unidade com investimentos que ultrapassam um exercício financeiro; f) no PPA, na parte aplicável à PR/TO, também foram definidos indicadores, metas e prazos, conforme documento anexo, que discrimina tais critérios para cada uma das ações orçamentárias; g) quanto à divulgação das informações relativas às ações e projetos da unidade, há um link na página da PR/TO que conduz o usuário ao Portal da Transparência do MPF; h) a PR/TO pretende, ainda em 2014, "evidenciar ainda mais as informações relativas à atuação do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins em sua própria página na internet".

**22.2.1.2. ITEM 15.6, "a", "b" e "c".** No que diz respeito à constituição de Comissão Disciplinar Permanente (item 15.6, "a") a unidade, ao confirmar que não a possui, sustenta: a) opta por instituir comissão para cada caso concreto, em consonância com os arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112/1990; b) tal sistemática, tratando-se de unidade com quadro de servidores reduzido, possibilita a distribuição do encargo de forma a não sobrecarregar alguns; c) a legislação não fixa obrigatoriedade de se instituir comissão permanente disciplinar; d) a sistemática adotada evita arguições de impedimentos/suspeições; e) "se por alguma especificidade do caso concreto for necessário, a PR/TO pode valer-se da Comissão Permanente de PAD a que se refere o art. 65, V, do Regimento Interno do MPF, cuja atuação não se limita ao âmbito da PGR"; e, f) a PR/TO tem apurado todas as notícias de irregularidades que chegaram ao seu conhecimento. Quanto às declarações de parentesco (item 15.6, "b"), a PR/TO ressalta que as declarações de parentesco seguem modelo adotado pelo MPU, conforme orientações contidas na Portaria PGR/MPU nº 542, de 04/10/2011, e que abrangem sim o nepotismo cruzado. "Logo, utilizar modelo distinto de declaração seria extrapolar a autonomia administrativa concedida a esta unidade". Ademais, relativamente ao nepotismo cruzado, argumenta que "**não importa saber qual o grau de parentesco ou a natureza do vínculo existente entre o servidor nomeado/designado para o cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do MPU e autoridades ocupantes de função de confiança, cargos de direção, chefia ou assessoramento no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, de Estados ou de Municípios, se não houver, no caso, qualquer ajuste mediante designações recíprocas. Afinal, não há violação à Constituição Federal no simples fato de ser parente, cônjuge ou companheiro de alguma autoridade pública**" (negrito no original). Por fim, apontou que a declaração utilizada é idêntica à utilizada pelo CNMP. Com relação ao estabelecimento de periodicidade para o treinamento, desenvolvimento e atualização de conhecimentos de membros e servidores (item 15.6, "c"), a unidade informou que "por meio de Levantamento de Necessidade de Treinamento – LNT, a PR/TO procura atender às demandas de treinamento de seus servidores, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Contudo, não existe uma periodicidade de treinamento, haja vista que os cursos são realizados de acordo com as demandas existentes, à medida, por exemplo, em que há alterações em rotinas de trabalho ou modificações na composição de determinado setor. A partir de 2014, será implementado um plano de capacitação com ênfase em instrutoria, com o objetivo de promover o treinamento periódico dos servidores do MPF/TO".

**22.2.1.3. ITEM 16.3.** A unidade informou que o seu acesso aos dados da folha de pagamento de membros e servidores é limitada, "sendo que o acesso a algumas áreas do Sistema GPS, por meio do qual as remunerações de pessoal são gerenciadas, é restrito à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal (SUBREP) da Procuradoria-Geral da República". Aponta que, embora reiterado à SGP, as informações sobre os questionamentos formulados pela Corregedoria Nacional não foram encaminhadas.

**22.2.1.4. ITEM 17.4, "a", "b", "d", "e", "f" e "g".** A PR/TO informou: que a partir de 2014 implementará plano de capacitação com ênfase na instrutoria interna, com o objetivo de promover treinamento periódico dos servidores da PR/TO, incluindo os da área de licitações (item 17.4, "a"). Quanto ao item 17.4, "b", sustentou a unidade que: "o valor inicial do aluguel (R\$ 83 mil) foi fixado com base na avaliação da Secretária do Patrimônio da União – SPU, conforme faz prova o Laudo de Avaliação Técnica de nº 057/2011 (anexo), que levou em consideração as características do bem e os valores praticados no mercado imobiliário da região e serviu de parâmetro para a celebração do contrato de aluguel. Não obstante o laudo traga registros de valores mínimo, médio e máximo (esse de R\$

79 mil), a SPU considerou que o valor de mercado do imóvel seria de R\$ 83 mil em virtude da qualidade do acabamento da obra e do fato de o prédio ser novo. Contudo, quando da inspeção desse Conselho, ocorrida em 2013, os valores já haviam sido corrigidos conforme autorizado na cláusula 7ª, parágrafo 2º, do contrato de locação, que prevê reajuste do valor da avença, a cada 12 meses, seguindo a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M). Assim, não é correta a afirmação de que o imóvel alugado pela PR/TO apresenta custo por metro quadrado acima dos parâmetros para a localidade. Em verdade, justamente alegando a impossibilidade de inobservar o valor indicado no laudo de avaliação da SPU, a PR/TO concluiu a negociação chegando a valor substancialmente menor que o requerido pelo locador (R\$ 120 mil), que baseava seu pedido em avaliações de corretores locais”. Relativamente ao item 17.4, “d”, esclarece que os servidores Moisés Alberto e Hélio Dayan não atuam como fiscais de contratos originados de procedimentos dos quais participaram enquanto membros da CPL, o que, segundo a unidade, preservaria o princípio da segregação de funções. No que concerne ao item 17.4, “e” e “f”, informou que “o projeto básico da obra (reforma da antiga sede da PR/TO) não teve a precisão de mais ou menos 15% conforme resolução CONFEA nº 361/91, art. 3º, letra “f”, em virtude da não termos em nosso quadro servidor com capacidade técnica para elaboração desse tipo de projeto. Tanto assim que, na fase de elaboração do projeto básico para construção da nova sede da PR/TO, a PGR foi informada de que esta unidade não dispunha de servidores com capacidade técnica para a tarefa, em razão do que a elaboração do projeto passou à responsabilidade da Coordenação de Engenharia e Arquitetura – CEA da PGR. Quanto à planilha de custos da reforma, como o projeto foi elaborado pela PGR, por meio do setor técnico e servidores qualificados, e considerando a inexistência de servidores no quadro local com capacidade técnica e que pudessem identificar a falha, esta não foi sanada tempestivamente. Para evitar situações como essa, a PR/TO requereu à Secretaria-Geral do MPF a alocação de cargos de Engenheiro Civil ou, ao menos, de Técnico de Edificações, para atuar na elaboração de projetos e no acompanhamento da execução de obras, no que ainda espera ser atendida (Ofícios nºs 1418 e 1847/2013/MPF/PR-TO/CHEFIA)”. Quanto ao item 17.4, “g”, informou que “o recebimento da obra foi feito por fiscal designado pelo MPT, uma vez que, por ocasião da conclusão da reforma, já estava pactuada a devolução do imóvel (antiga sede) à União, para posterior entrega ao Ministério Público do Trabalho. Assim, a reforma ocorreu em virtude de contrato já firmado pela PR/TO, com recursos do MPF, mas efetivou-se em proveito do Ministério Público do Trabalho, a quem coube, entre outras responsabilidades, a fiscalização da execução do serviço e o recebimento da obra por meio de comissão especialmente designada para tanto. Em se tratando do recebimento futuro das obras de construção da nova sede da PR/TO, bem como das sedes da PRM/Araguaína e PRM/Gurupi, esta unidade contará com suporte técnico da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da PGR, para atendimento a todas as exigências da Resolução CONFEA nº 361/91”.

**22.2.1.5. ITEM 18.2. “a”, “b”, “c” e “d”.** Conforme a PR/TO, a situação relatada no item 18.2, “a”, foi resolvida, pois, ainda segundo a unidade, tratava-se de bens que haviam sido objeto de doação e que, por falta de espaço, estavam acomodados no local onde encontrados pela equipe de inspeção até que as entidades/órgãos beneficiados os recolhessem, o que ocorreu logo após a conclusão dos trabalhos de inspeção. Quanto ao item 18.2, “b” a situação também foi sanada, eis que a Seção de Patrimônio e Almoxarifado passou a disponibilizar material somente por requisição via sistema ASI-WEB, informando ainda que “serão editadas portarias com vistas a regulamentar a requisição de material e movimentação de bens móveis no âmbito da PR/TO”. Relativamente ao item 18.2, “c”, informou a unidade que “os equipamentos energéticos (nobreaks e estabilizadores), de processamento de dados e o rádio eram bens que estavam ociosos/irrecuperáveis e encontravam-se no depósito da Coordenadoria de Informática sem a etiqueta patrimonial, os quais posteriormente foram identificados e incluídos em processo de doação. Um microcomputador portátil foi transferido para PR/BA e os demais bens encontravam-se nos seguintes setores desta PR/TO: telefone (Sala de Reunião); filmadora digital (Assessoria de Comunicação); mesas (Coordenadoria de Informática e Setor de Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado); leitora de código de barras (Seção de Execução Orçamentária e Financeira); e poltronas (segundo andar, na cozinha externa do prédio). Por vezes ocorre que o bem não localizado está em manutenção ou sem o número de patrimônio, que se descola, o que dificulta sua identificação. No caso dos bens apontados pela equipe de inspeção, todos foram localizados, sendo alguns doados e outros identificados com a fixação de novas placas de tombamento”. Quanto ao item 18.2, “d”, “a irregularidade foi corrigida no momento da designação da comissão de inventário de 2013, por meio da Portaria PR/TO nº 74/2013, e será evitada neste e nos próximos anos”.

**22.2.1.6. ITEM 19.2, “a” e “b”.** Com referência ao item 19.2, “a” e “b”, esclareceu a PR/TO que “quanto à inexistência de campo para o registro do endereço e da finalidade do deslocamento nos controles de utilização de veículos oficiais, informa-se que foi implantado na PR/TO, em 27/01/2014, o Sistema de Gestão de Frotas (e-ASV), através do qual são registradas agora as solicitações de veículos e disponibilizada, aos gestores locais do Sistema, a emissão de relatório variados. Por meio desse Sistema, o usuário, ao registrar sua solicitação, já indica o endereço do deslocamento e sua finalidade (campos de “natureza” e “observações”)... Relativamente à inexistência de relatório do Setor de Transporte sobre as condições físicas do (sic) veículos da PR/TO, de fato tal medida não vem sendo adotada. Apesar disso, há acompanhamento permanente das condições de cada veículo, para assegurar sua manutenção preventiva e corretiva em tempo hábil, através do acompanhamento contínuo que os Técnicos de Transporte e o Chefe do Setor fazem no decorrer dos deslocamentos diários. Assim, pode-se afirmar que falta a materialização desse acompanhamento por meio da confecção de relatórios próprios, mas que a finalidade dessa atividade vem sendo assegurada pelas ações de controle concomitantes desenvolvidas pelo Setor de Transporte da PR/TO. Para suprir essa falha, contudo, será editada portaria estabelecendo a periodicidade e o conteúdo dos relatórios de condições físicas dos veículos da frota local, trabalho que será exigido do Setor de Segurança Orgânica e Transporte desta unidade”.

## ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**22.3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.** Ao Procurador-Chefe da PR/TO sobre as constatações referentes à Área de TI: **1ª)** normatização dos processos de contratação de todos os recursos de TI, e não apenas dos equipamentos de Centro de Processamento de Dados e dos clientes? (item 20, questão 6); **2ª)** elaboração de um plano de contingência para a unidade (item 20, questão 8); **3ª)** adequação ou construção de sala própria para acomodação organizada dos equipamentos que serão descartados? (item 20, questão 13); **4ª)** há projeto para melhorar a segurança da sala do Centro de Processamento de Dados? (item 20, questão 13); e, **5ª)** previsão de implantação dos acordos de níveis de serviço para as demandas de TI? (item 20, questão 15).

**22.3.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE.** O Procurador-Chefe Substituto da PR/TO, Dr. Fábio Conrado Loula, no mesmo Ofício referido no item 22.2, apresentou manifestação sobre cada um dos itens sugeridos da área de TI, conforme as seguintes razões:

**22.3.1.1. NORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS DE TI (20, QUESTÃO 6).** Segundo informou a unidade, a Assessoria Jurídica da PR/TO esclareceu à CI que são observados os parâmetros da Instrução Normativa nº 04, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, nas contratações locais, conforme pode ser comprovado no parecer lançado no processo de contratação de *outsourcing* de impressão nº 1.36.000.000118/2013-52.

**22.3.1.2. ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA (ITEM 20, QUESTÃO 8).** Segundo informado, a CI manteve contato com a STIC da PGR, uma vez que o MPF também não possui um plano formalizado de contingência, sendo esclarecido pelo Secretário Adjunto da STIC, Sr. Mauro Sobrinho, que, partindo da premissa que a instituição tem atuação nacional com uma gama de sistemas/serviços e infraestrutura integrados, esse documento, no que se refere à área de TI, deve abranger todas as Procuradorias da República e Procuradorias Regionais da República. Nada obstante, a unidade inspecionada está comprometida a empenhar todos os esforços visando ao desenvolvimento de um plano de contingência que abarque todos os serviços locais de TI. Todavia, foi esclarecido que dada a complexidade do trabalho e o reduzido quadro de servidores, não é possível fixar data para conclusão da atividade.

**22.3.1.3. ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SETOR DE TI (ITEM 20, QUESTÃO 13).** Segundo informou a PR/TO, a sala nº 104 (localizada ao lado da sala da CI) já foi dividida e metade dela adaptada para se tornar um local para depósito/armazenamento dos itens de informática que serão doados/descartados. Já foi recebida parte das estantes e mesas e o processo de organização foi iniciado e será concluído em 45 (quarenta e cinco) dias. Em relação aos itens analisados no interior do CPD, a unidade esclarece que estão sendo providenciados os seguintes ajustes: a) aquisição de um sensor de temperatura gerenciável remotamente (já solicitado e aprovado, aguardando conclusão do processo de compra); b) aquisição de fechadura biométrica para a porta de acesso (já solicitado); c) solicitação à Secretaria Estadual da PR/TO de colocação de barras metálicas (chumbadas) nas janelas existentes na sala (já solicitado).

**22.3.1.4. IMPLANTAÇÃO DOS ACORDOS DE NÍVEIS DE SERVIÇO (ITEM 20, QUESTÃO 15).** A PR/TO esclareceu que todos os principais tipos de chamados foram catalogados no sistema GLPI, possibilitando que sejam categorizados no momento da abertura. Com base na relação de chamados dos últimos 6 (seis) meses, a CI está elaborando uma lista que contenha todos os serviços prestados, a partir da qual será feito um estudo para definição do tempo estimado para o atendimento de cada tipo de atividade. Estima-se a conclusão dos SLA em até 60 (sessenta) dias.

## ÁREA INSTITUCIONAL

**22.4. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO.** À Procuradora da República Renata Ribeiro Baptista: **1ª)** informe se os IPs e processos judiciais, com vista há mais de trinta dias, referidos no item 10.2.1., “a”, “b” e “c”, e que ainda não haviam sido impulsionados à data da inspeção, foram despachados, comprovando as providências adotadas; **2ª)** informe se as NF referidas no item 10.2.1., “f” e “g”, cujo prazo de 30 (trinta) dias já se encontrava excedido, foram devidamente despachadas, comprovando as providências adotadas; e, **3ª)** informe se o IC 721/2006-13, referido no item 10.2.1., “k”, foi despachado, comprovando a providência adotada.

**22.4.1. MANIFESTAÇÃO DO MEMBRO.** Em sua manifestação, por meio de Ofício, acompanhado por documentação, a Procuradora da República Renata Ribeiro Baptista teceu as seguintes considerações: **1ª)** somente assumiu o 2º Ofício de Defesa do Patrimônio Público e Social (2º ODPPS) em 21/05/2013, “*o que lhe confere responsabilidade somente sobre as movimentações realizadas nos últimos cinco dos doze meses avaliados*”; **2ª)** os ODPPS possuem atribuições cíveis e criminais, não tendo sido apontado no Relatório o número de denúncias oferecidas, sendo que, no período de 21/05/2013 a 31/10/2013 estas foram em número de 12 (doze); **3ª)** quando assumiu o 2º ODPPS este tinha em seu acervo 127 (cento e vinte e sete) procedimentos extrajudiciais e 27 (vinte e sete) inquéritos policiais/processos com vista, sendo que, por ocasião da inspeção, o acervo de procedimentos extrajudiciais já havia sido reduzido para 85 (oitenta e cinco) procedimentos, conforme item 9.1 do Relatório; **4ª)** o ano de 2013 foi atípico para os Ofícios de Patrimônio Público “*em razão do vencimento dos prazos prescricionais para propositura das ações relativas a condutas cometidas por Prefeitos cujos mandatos se encerraram em 2008*”; **5ª)** aponta que o 2º ODPPS é o que possui maior acervo dentre os de patrimônio público; **6ª)** além de reduzir o passivo, teve que lidar com o fluxo processual, que também foi maior dentre os de patrimônio público; **7ª)** ante tal quadro, estabeleceu metas de atuação, “*tendo sido definida, como prioridades, a análise das causas que estavam sob risco de prescrição em dezembro/2013, bem com a análise dos inquéritos policiais que aguardavam providências*”; **8ª)** apresentou quadro com as providências adotadas quanto a cada um dos procedimentos/processos listados no item 10.2.1; **9ª)** no período, ainda substituiu o PRDC por 48 (quarenta e oito) dias, gozou 10 (dez) dias de férias, participou de mutirão de audiências criminais realizado pela 4ª Vara Federal e de itinerância na PRM/Cáceres/MT por 4 (quatro) dias; **10ª)** passou a ser titular do 1º ODPPS em 24/01/2014.

**22.5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO.** À Procuradora da República Aldirla Pereira de Albuquerque: **1<sup>a</sup>**) informe se os IPs e processos judiciais, com vista há mais de trinta dias, referidos no item 10.9.1., “a”, “b” e “c”, e que ainda não haviam sido impulsionados à data da inspeção, foram despachados, comprovando as providências adotadas; **2<sup>o</sup>**) informe se as NFs e PPs referidos no item 10.9.1., “f” e “g”, cujo prazo de 30 (trinta) e 180 (cento e oitenta) dias respectivamente, já se encontravam excedidos, foram devidamente despachados, comprovando as providências adotadas; e, **3<sup>o</sup>**) informe, relativamente à constatação referida no item 10.9.1., “h”, se já foi realizado controle com a finalidade de verificar a existência de outro(s) procedimento(s) em tramitação e que ainda não tenha sido lançado no sistema UNICO como ativo.

**22.5.1. MANIFESTAÇÃO DO MEMBRO.** Em sua manifestação, por meio de Ofício, acompanhado de vasta documentação, a Procuradora da República Aldirla Pereira Albuquerque apresentou as seguintes razões: **a)** os processos judiciais e inquéritos policiais referidos no item 10.9.1., “a”, “b” e “c” foram todos despachados, bem como as NFs e PPs indicados no item 10.9.1., “f” e “g”; **b)** do mesmo modo, as pendências citadas no item 10.9.1., “h” foram solucionadas; **c)** a PRM-Araguaína “*vem passando por várias dificuldades, haja vista o excessivo número de procedimentos judiciais e extrajudiciais sob a responsabilidade de um único membro*”, sendo que a unidade responde por 52 (cinquenta e dois) municípios, o que representa mais de um terço dos municípios do Tocantins, e com diversas demandas prioritárias (reforma agrária, população indígena, meio ambiente, saúde pública, combate à criminalidade, etc.); **d)** a unidade possui deficit de servidores, eis que, na data da manifestação apresentada (27/02/2014), contaria com 1 (um) Técnico Administrativo a menos do que o previsto.

## CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

### 23. CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

#### 23.1. ÁREA INSTITUCIONAL

**23.1.1.** O exame da tramitação de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais das unidades do MPF no Estado do Tocantins não revela situações que demandem a instauração de Representação por Inércia ou Excesso de Prazo (RIEP), ou, por sua gravidade, alguma medida de natureza disciplinar. Alguns processos e procedimentos que nos relatórios constavam com possível excesso de prazo ou cujo andamento apontava para desconformidade com as normas das Resoluções CNMP nº 13/2006 e 23/2007 foram analisados em verificação física, constatando-se sua regularidade, tudo conforme relatado no item 10 deste Relatório. Os dois únicos Ofícios cuja situação encontrada, em tese poderia apontar para a necessidade de adoção de alguma medida por parte deste CNMP, foram objeto de pedido de esclarecimentos quando do envio do Relatório Preliminar. Os esclarecimentos foram devidamente prestados pelas Procuradoras da República Aldirla Pereira de Albuquerque e Renata Ribeiro Baptista (itens [22.4](#) e [22.5](#)), sendo que a análise das razões e documentação demonstram que a tramitação dos processos/procedimentos foi devidamente regularizada e os atrasos/desconformidades detectados plenamente justificados pelas razões apresentadas e que merecem acolhida.

**23.1.2.** Relativamente à PRM-Araguaína, a situação detectada parece apontar para um excesso de demanda na região em contraposição ao quadro insuficiente daquela unidade do MPF, que conta com a previsão de lotação de apenas 1 (um) membro e respectivo quadro de servidores. Com efeito, aquele Ofício é o que conta com a maior movimentação processual e extrajudicial de todos os Ofícios do MPF/TO, em quantitativo expressivamente superior aos demais, conforme dados apresentados no item 8 deste Relatório. Ademais, como bem apontou o membro titular daquele Ofício (item [22.5.1](#)), a PRM-Araguaína é responsável por uma área que corresponde a mais de um terço dos municípios do Estado do Tocantins. Por tais razões, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO** ao **Exmº Chefe do Ministério Público Federal** para que avalie a necessidade de aumentar o quadro de membros/servidores da PRM-Araguaína.

**23.1.3.** Sobre as sugestões, observações e relato de experiências inovadoras, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **OFÍCIO: a)** ao **Exmº Chefe do Ministério Público Federal** para ciência das sugestões constantes dos itens [12.1.1](#), [12.1.2](#), [12.1.4](#) e [12.1.5](#); e, **b)** ao **Exmº Procurador-Chefe da PR/TO** para ciência das sugestões constantes dos itens [12.1.3](#) e [12.1.4](#) e das experiências inovadoras referidas nos itens 12.2.1 e 12.2.2, para que, quanto a estas, efetue o respectivo cadastramento no banco de projetos do CNMP, observadas as regras pertinentes.

#### 23.2. ÁREA ADMINISTRATIVA

**23.2.1.** Considerando os esclarecimentos prestados pela PR/TO, a Corregedoria Nacional acolhe as razões apresentadas quanto ao item [15.6](#), “a” e “b”, e item [17.4](#), “b”. Do mesmo modo, por considerar que a situação

narrada no item [18.2, “c”](#), foi devidamente corrigida, deixa de apresentar proposições quanto a esses itens.

**23.2.2.** Relativamente ao item [13.2](#) e subitens, a Corregedoria Nacional também acolhe as razões apresentadas pela unidade, mas, considerando a necessidade de se garantir e facilitar o pleno acesso da sociedade do Estado do Tocantins às informações relativas as ações, projetos e resultados atingidos pela PR/TO, e considerando que a própria unidade declarou em sua manifestação ser essa a sua intenção, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO** ao **Exmº Procurador-Chefe da PR/TO** para que disponibilize na página da internet da unidade as informações relacionadas ao seu Painel de Contribuições. Em **90 (noventa) dias** o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.

**23.2.3.** Quanto ao item [14.4](#) e subitens, e com o objetivo de evitar pressões desproporcionais às administrações, e considerando que a liberação de recursos deve se basear em critérios técnicos que levem em consideração as necessidades das unidades gestoras e o tempo médio de realização de termos de referência, pesquisas de mercado e demais processos internos, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO: a)** ao **Exmº Chefe do Ministério Público Federal**, para que planeje adequadamente o fluxo de liberação de recursos de forma a favorecer o planejamento de cada unidade gestora e evitar acúmulos de créditos no final do ano; **b)** à **Procuradoria da República no Estado do Tocantins**, para que obedeça rigorosamente ao calendário de contratações estabelecido pela Portaria PR/TO nº 19/2013 de forma a utilizar os recursos disponíveis mediante estimativa prévia das suas necessidades com o intuito de alcançar maior eficiência na execução orçamentária, reduzir a utilização de dispensas de licitação e evitar excesso de gastos no final do exercício financeiro; e **c)** à **AUDIN/MPU**, para que passe a demonstrar em seus relatórios de auditoria análises do fluxo de liberação de créditos em relação ao adequado planejamento de aquisições e contratações de cada unidade gestora.

**23.2.4.** No que tange ao item [15.6, “c”](#) e [17.4, “a”](#), a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **RECOMENDAÇÃO** ao **Exmº Procurador-Chefe da PR/TO** para que implemente plano anual de capacitação para todos os servidores, inclusive para as áreas de licitação e contratos, com vistas a aprofundar conhecimentos e qualificação. Em **90 (noventa) dias** o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.

**23.2.5.** Quanto ao item [17.4 “d”](#) a alegação da PR/TO segundo a qual os servidores Moisés Alberto e Hélio Dayan “*não atuam como fiscais em processos nos quais foram membros da CPL*” não pode ser acolhida, pois não afasta o fato de que estão atuando concomitantemente em mais de uma função, o que pode comprometer a necessária imparcialidade no exercício de suas atividades. Assim, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **DETERMINAÇÃO** ao **Exmº Procurador-Chefe da PR/TO** para distribuir as atividades aos servidores do órgão de forma a respeitar o princípio da segregação de funções entre áreas e entre as etapas de formulação, licitação, recebimento e pagamento de bens e serviços conforme Decreto-Lei 200/67 art. 94, IX e Acórdãos TCU 1ª câmara nºs 4701/2009, 1013/2008, 2362/2005, 2467/2005, 3067/2005, 1997/2006, 1449/2007 e 2ª câmara nºs 2122/2005, 2286/2006 e 1283/2008. Em **60 (sessenta) dias** o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa determinação.

**23.2.6.** No que se refere ao item [17.4, “e”, “f” e “g”](#), a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **DETERMINAÇÃO** ao **Exmº Procurador-Chefe da PR/TO** para que: **a)** todos os futuros projetos básicos a serem desenvolvidos pelo órgão apresentem precisão de mais ou menos 15% conforme Resolução CONFEA nº 361/91, art. 3º, letra “f”; **b)** apresentem comparação entre os custos unitários de cada item constante do projeto básico e projeto executivo com os índices de construção civil a exemplo de SINAPI e SINDUSCON em obediência ao art. 102 da Lei 12.708/2012 c/c arts. 6º, 7º, I e §§1º e 2º da Lei

nº 8.666/93, Orientação Técnica “OT – IBR 001/2006 – IBRAOP”, no Acórdão 632/2012 – Plenário; **c)** todas as obras futuras sejam recebidas por comissão de recebimento devidamente constituída. Complementarmente, **propõe-se o encaminhamento** deste item ao setor de Controle Interno do MPU e à CCAF/CNMP para acompanhamento e providências que julgarem necessárias.

**23.2.7.** Quanto ao item [18.2, “a”, “b” e “d”](#), a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **DETERMINAÇÃO** ao **Exmº Procurador-Chefe da PR/TO** para: **a)** proceder à adequada guarda, conservação e segurança de todos bens pertencentes ao órgão por força do art. 70, parágrafo único da CF e art. 116, VII da Lei 8112/90; **b)** encaminhar, no prazo de **60 (sessenta) dias**, cópia das Portarias que regulamentam a requisição de material e movimentação de bens móveis no âmbito da PR/TO; **c)** atentar para a devida segregação de funções quando da instituição da comissão de inventário.

**23.2.9.** No que concerne ao item [19.2, “a” e “b”](#), a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **DETERMINAÇÃO** ao **Procurador-Chefe da PR/TO** para encaminhar, no prazo de **60 (sessenta) dias**, cópia da Portaria que estabelece a periodicidade e conteúdo dos relatórios de condições físicas dos veículos da frota da unidade.

### 23.3. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**23.3.1.** Na medida em que o projeto TI Nacional do MPF da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) tem como foco a centralização do desenvolvimento de software e contratações de recursos de informática, a partir de diretrizes no PETI e no PDTI, constatando-se que as atividades de TI executadas nas unidades inspecionadas são bem limitadas e se resumem ao atendimento de usuários, manutenção dos ativos e recursos de informática, de algumas pequenas aplicações de uso local e dos portais de internet e intranet, torna-se desnecessário qualquer encaminhamento quanto ao item 20, questões [4](#), [6](#) e [11](#).

**23.3.2.** No tocante ao item 20, [questão 8](#), a manifestação da unidade complementa as constatações da equipe de inspeção e dá conta da adoção de ações para cumprimento do quesito avaliado. Nessa esteira, propõe-se ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO: a)** ao **Exmº Procurador-Chefe da PR/TO** para que priorize e edite um Plano de Contingência para os casos de falhas em sistemas, equipamentos e dispositivos de segurança para os serviços locais de TI, a fim de minimizar os impactos decorrentes de uma paralisação inesperada; **b)** ao **Exmº Chefe do Ministério Público Federal** para que providencie a priorização e a edição de um Plano de Contingência para o caso de falhas em sistemas, equipamentos e dispositivos de segurança que envolvam os serviços integrados nacionais de TI do MPF. Em **120 (cento e vinte) dias** o Procurador-Chefe e o chefe do MPF informarão à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.

**23.3.3.** A manifestação da PR/TO, com relação ao item 20, [questão 13](#), esclarece que várias ações foram iniciadas visando sanar alguns dos pontos destacados pela equipe de inspeção. Nada obstante, considerando o estágio em que se encontram e que outros itens merecem atenção, propõe-se ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO** ao **Exmº Procurador-Chefe da Procuradoria da PR/TO** para que providencie: **a)** a instalação do CPD em uma sala com paredes de alvenaria sem janelas; **b)** a instalação de um mecanismo de controle de acesso ao CPD mais eficaz (por exemplo: senha, biometria etc); **c)** a instalação, dentro do CPD, de sensores de temperatura, fumaça e umidade com sistema de monitoramento ativo; **d)** a organização dos cabos ligados nos equipamentos do CPD, a fim de se evitar acidentes e facilitar a manutenção deles; **e)** a instalação de uma solução anti-incêndio dentro da sala do CPD. Em **180 (cento e oitenta) dias** o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.

23.3.4. A manifestação da unidade inspecionada esclarece que o item 20, [questão 15](#), apontado pela equipe de inspeção está sendo trabalhado, mas ainda não foi finalizado. Nessa esteira, propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO** ao **Exmº Procurador-Chefe da PR/TO** para que providencie o estabelecimento de acordos de nível de serviço (SLA) para todos os atendimentos que a Coordenadoria de Informática realiza. Em **90 (noventa) dias** o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.

23.3.5. Diante do constatado no item 20, [questão 17](#), propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO** ao **Exmº Procurador-Chefe da PR/TO** para que providencie que todas as informações divulgadas no Portal de internet da unidade inspecionada possibilitem o acesso das pessoas com deficiência, especialmente os documentos no formato PDF que são publicados, pois são digitalizados sem reconhecimento óptico de caracteres. Em **90 (noventa) dias**, o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

### 24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**24.1.** Antes de concluir este Relatório, cabe deixar consignada a total colaboração das unidades do MPF inspecionadas, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de inspeção. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.

**24.2.** A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do CNMP e a inestimável colaboração, empenho e dedicação de todos os membros auxiliares, técnicos e servidores, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília, 06 de outubro de 2014.

**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público